



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)

09.02.2024 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2024 (ID 10232149)

Ata/Pauta (ID 10232151)

Agendamento (ID 10232152)

Data: 09/02/2024

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador do Trabalho

ANA CAROLINA ZAINA - MEMBRO TITULAR - Coordenador(a) do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR - Juiz Titular do Trabalho

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TIC

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - SECRETÁRIO - Coordenador(a) do Subcomitê de TIC (STIC)

FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Corregedoria Regional

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL



Documento "09.02.2024 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.RBIFG.QOYLV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

1. CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador do Trabalho
2. ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO SUPLENTE - Vice-Coordenadora do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)
3. PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO TITULAR - Juiz do Trabalho Substituto
4. DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TIC
5. EDUARDO SILVEIRA ROCHA - SECRETÁRIO - Coordenador(a) do Subcomitê de TIC (STIC)
6. FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
7. LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA
8. MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
9. SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Servidor indicado pela Corregedoria Regional
10. SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL
11. YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA
12. DANIEL VICENTE THOMAZ - CONVIDADO - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS;
13. WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - CONVIDADO - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS;
14. EMÍDIO LENNON GONÇALVES DA SILVA - CONVIDADO - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS;



DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



15. RICARDO ERBANO - CONVIDADO - COORDENADORIA DE APOIO TÁTICO DA SGTIC;

16. FRANCISCO RIEDI - CONVIDADO - COORDENADORIA DE APOIO TÁTICO DA SGTIC;

17. CELIMAR LÚCIA GOBETTI - CONVIDADO - COORDENADORIA DE APOIO TÁTICO DA SGTIC;

18. ROVERLI PEREIRA ZIWICH - CONVIDADO - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES;

19. RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO - SINJUTRA.


DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9


EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

Itens da reunião (ID 10232160)

Item 1 - Aprovação do Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2024 (ID 10232161)

Nome do item: Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2024

Descrição:

Ricardo iniciou a apresentação das principais seções do PDTIC 2024, agradecendo aos colegas que participaram da sua elaboração e explicando aos membros as motivações de sua elaboração e sua composição. Eduardo fez acréscimos a respeito da análise da força de trabalho apresentada pelo Ricardo, destacando que sua inclusão no PDTIC decorre de exigências normativas.

Sobre as estruturas de TIC decorrentes da Resolução CNJ 370/2021 e apresentadas pelo Ricardo, Eduardo acrescentou que a SGTIC está fazendo um estudo com apoio do Gartner para o aperfeiçoamento dessas estruturas visando melhor atendimento ao Tribunal e sem acréscimo de custos.

Em relação ao estudo da rotatividade apresentado pelo Ricardo, Eduardo complementou sobre a impossibilidade do TRT repor em um passado recente novos servidores e que por necessidades da Administração, o quadro de algumas unidades externas à TI teve sua complementação com alguns servidores da carreira de TI, o que contribuiu para o déficit apresentado no PDTIC.

Sobre a Capacitação de TI, Eduardo complementou a apresentação do Ricardo, no sentido de sensibilizar a importância estratégica do investimento do Tribunal na capacitação dos servidores da área de TIC, dado o rápido avanço tecnológico que ocorre na área, e em especial, com o crescimento da inteligência artificial. Nesse sentido, em alinhamento com orientações do próprio CNJ, Eduardo destacou que orientou os servidores da SGTIC a prever na medida do possível a previsão de capacitações por meio da instrutoria interna, onde servidores especialistas em determinados temas possam ministrar treinamentos para os demais colegas, aumentando o nível de conhecimento de suas equipes, com a contrapartida



financeira prevista nos normativos e mediante disponibilidade orçamentária, otimizando mais ainda os recursos disponíveis para a capacitação de servidores da área de TIC.

Sobre as Ações e Projetos apresentados, Eduardo complementou o panorama apresentado pelo Ricardo, mencionando a possibilidade de alteração política ou estratégica, pela Presidência, dessa lista de Ações e Projetos previamente priorizados pela matriz GUT.

Sobre o o Plano Orçamentário de TIC, Eduardo complementou que ele é apenas um destaque. Lembrou que esse plano faz parte de um plano de contratações mais amplo e cuja elaboração é capitaneada pela Diretoria-geral, passando por várias de instâncias de aprovação. Complementou explicação do Ricardo sobre os valores do Plano Orçamentário, enfatizando que o CSJT coordena licitações nacionais e não descentraliza recursos para o TRT9 fazer o pagamento.

Por fim, Ricardo explicou a matriz de alinhamento estratégico do PDTIC e os indicadores de resultado e metas, estes acompanhados por meio de painéis gerenciais.

Solução Proposta:

Aprovar a proposição do Plano Diretor de TIC 2024 apresentado pela SGTIC.

Deliberação:

Comitê aprovou por unanimidade a proposição do Plano Diretor de TIC 2024.

anexo: [Download: Minuta do PDTIC 2024 - CTIC.pdf](#)

item 2 - Política de Contratações de Soluções de TIC (ID 10232190)

Nome do item: Política de Contratações de Soluções de TIC

Descrição:

Ricardo apresentou as principais alterações realizadas na Política de Contratações de Soluções de TIC, agradecendo a Celimar pela contribuição e destacando as principais motivações de sua atualização, como os normativos referenciados. Destacou a principal diferença entre o processo de contratações e o específico de TIC. Lembrou da atualização dos conceitos e definições que a nova política contempla, bem como a necessidade de se publicar no Portal do CNJ os principais artefatos de contratações de TIC.

Solução Proposta:

Aprovar a proposição de revisão da Política de Contratações de Soluções de TIC apresentada pela SGTIC.

Deliberação:



DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Documento "09.02.2024 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.RBIFG.QOYLV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Comitê aprovou por unanimidade as proposições de ajustes na Política de Contratações de Soluções de TIC, a qual será submetida a referendo do Tribunal Pleno.

anexo: [Download: proposição de Política Contratações de Soluções de TI 80-2024 aprovada pelo CTIC.pdf](#)

item 3 - Política de Utilização do Correio Eletrônico (ID 10232196)

Nome do item: Revisão da Política de Utilização do Correio Eletrônico

Descrição:

Roverli apresentou as principais alterações realizadas na Política de Utilização do Correio Eletrônico, destacando os principais pontos alterados. Destacou duas definições importantes (Alias e Listas de Distribuição) contidas na nova versão. Eduardo complementou que tanto para ALIAS quanto para LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO, o nosso contrato com a Google não consome licenças, o que ocorre quando se usa uma caixa ou conta de correio.

Roverli destacou duas alterações importantes no Capítulo V da nova política, sendo complementado pelo Eduardo quanto às motivações e vantagens do uso no novo recurso do Alias para os aposentados, em substituição à sistemática atual de uso de conta de correio.

Destacou o novo funcionamento das listas de distribuição, as quais poderão ser utilizadas por todo o Tribunal.

Roverli também destacou as principais regras de cancelamento das contas de e-mail, em especial, para funcionários terceirizados, estagiários e para outros perfis de usuários. Eduardo complementou a sugestão para a SEGESPE pedir ao usuário, quando de seu desligamento, o preenchimento de um formulário de ciência quanto ao cancelamento de sua conta de correio, com a opção de que informe sua conta pessoal, para uso do mecanismo ALIAS explicado anteriormente.

Dr. Paulo destacou uma contradição no uso do termo "Sem aviso prévio" constante nos Arts. 16 e 17, cuja sugestão de ajuste na redação foi seguida pelos demais presentes, prevendo de forma mais clara as situações "com aviso prévio" e "sem aviso prévio".

Renato sugeriu que ao invés da conta sem acesso ser cancelada após 180 dias ou mais sem uso, que fosse cancelada após 90 dias ou mais, proposta esta que foi aprovada pelos demais membros do Comitê.

Por fim, Roverli e Eduardo trataram da questão do envio de diversas mensagens automáticas geradas por sistemas, que a partir de agora seriam aglutinadas para envio aos destinatários apenas uma vez ao dia, diferentemente do que ocorre hoje.

Solução Proposta:

Documento "09.02.2024 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.RBIFG.QOYLV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Aprovar a proposição de revisão da Política de Utilização do Correio Eletrônico apresentada pela SGTIC.

Deliberação:

Comitê aprovou por unanimidade as proposições de ajustes na Política de Utilização do Correio Eletrônico, a qual será submetida a referendo do Tribunal Pleno.

anexo: [Download: proposição de Política de Utilização do Correio Eletrônico 79-2024 aprovada pelo CTIC.pdf](#)

Item 4 - Política de Desenvolvimento de Software (ID 10232202)

Nome do item: Revisão da Política de Desenvolvimento de Software

Descrição:

Emídio apresentou as principais alterações realizadas na Política de Desenvolvimento de Software, destacando os ajustes pontuais realizados, principalmente na parte dos normativos e na generalização dos termos utilizados para as unidades da área de TIC. Destacou os principais conceitos, como a visão do produto, os ciclos ou sprints. Elencou os principais papéis e responsabilidades. Destacou a alteração da referência genérica para o sistema de projetos vigente e a mudança do dono do processo para a SGTIC. Eduardo sugeriu alterar essa titularidade para o titular da área de TIC, em consonância com a nova terminologia adotada na Política e também explicou as vantagens já obtidas a partir desse processo de desenvolvimento gradativo e participativo estabelecido na Política.

Solução Proposta:

Aprovar a revisão da Política de Desenvolvimento de Software apresentada pela SGTIC.

Deliberação:

Comitê aprovou por unanimidade as proposições de ajustes na Política de Desenvolvimento de Software, a qual será submetida a referendo do Tribunal Pleno.

anexo: [Download: proposição de Política de Desenvolvimento de Software 75-2024 - aprovada pelo CTIC.pdf](#)

Item 5 - Política de Manutenção de Software (ID 10232208)

Nome do item: Revisão da Política de Manutenção de Software

Descrição:

Emídio apresentou as principais alterações realizadas na Política de Manutenção de Software e destacou que os ajustes foram praticamente os mesmos realizados na Política de Desenvolvimento de Software, como a questão dos normativos



DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Documento "09.02.2024 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.RBIFG.QOYLV no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

referenciados e na generalização dos termos utilizados para as unidades da área de TIC. Explicou os principais papéis e responsabilidades desta política, como as manutenções corretivas e as manutenções evolutivas. Destacou a alteração da referência genérica para o sistema de projetos vigente e a mudança do dono do processo, conforme já proposto para a política do PDS.

Solução Proposta:

Aprovar a revisão da Política de Manutenção de Software apresentada pela SGTIC.

Deliberação:

Comitê aprovou por unanimidade as proposições de ajustes na Política de Manutenção de Software, a qual será submetida a referendo do Tribunal Pleno.

anexo: [Download: proposição de Política de Manutenção de Software 76-2024 - aprovada pelo CTIC.pdf](#)

Tarefas da reunião (ID 10232167)

Publicação no site do TRT (ID 10232168)

Origem do Documento:

Localizador:

Link para a Ata:


DANIEL
ADRIANO
PINTO DA
SILVA 28/02
/2024 SGTIC
TRT9


EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 28
/02/2024
SGTIC TRT9


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9





Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e
Comunicações**

**Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação -
PDTIC**



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
Introdução	3
Finalidade.....	3
Estrutura deste Documento.....	3
Resumo da Pesquisa de Satisfação com a Informática	4
Pesquisa com usuários internos.....	4
Pesquisa com usuários externos.....	4
Análise de Pessoal de TIC	6
Análise Quantitativa.....	6
Força de Trabalho de TIC – ENTIC-JUD.....	7
Lotação dos servidores de carreiras de TIC.....	12
Análise Qualitativa.....	13
Avaliação das estruturas das unidades da Área de TIC.....	16
Análise da Rotatividade.....	20
Metodologia.....	21
Resultados da Análise de Rotatividade.....	23
Conclusão da Análise de Rotatividade.....	29
Conclusão da Análise Pessoal de TIC.....	30
Plano Anual de Capacitação de TIC 2024	31
Ações	44
Demandas.....	44
Programas.....	45
Projetos.....	48
Plano Orçamentário	56
Resumo do Plano Orçamentário.....	56
Classificação por Natureza da Despesa e Fonte dos Recursos.....	56
Plano de Contratações 2024	57
Matriz de alinhamento estratégico	63
Indicadores de Resultado e Metas	66
Glossário de Indicadores.....	69
Resultados dos Indicadores de 2023.....	74

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída por meio da Resolução CNJ 370/2021, estabelece que deve ser elaborado o PDTIC contendo as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

O PDTIC é o desdobramento em ações específicas, no contexto de tecnologia da informação e comunicação, dos planos estratégicos do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, Institucional e de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Finalidade

O objetivo do PDTIC é garantir alinhamento estratégico entre as ações de tecnologia da informação e os objetivos institucionais, de modo a orientar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros em prol das metas estabelecidas pela administração.

Este instrumento permite o planejamento tático da área técnica, tornando transparente quais são os recursos disponíveis, os projetos/demandas a serem executadas e seus respectivos andamentos.

Estrutura deste Documento

O presente PDTIC tem como período de vigência o ano de 2024. Este documento é constituído pelas seguintes seções:

- Resumo da Pesquisa de Satisfação com a Informática;
- Análise de Pessoal de TIC;
- Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC-TIC);
- Ações, conjunto das ações planejadas para ser executadas no período, com seus respectivos cronogramas;
- Plano Orçamentário, com a previsão das despesas e investimentos e as fontes de recursos;
- Plano de Contratações, com o custo das ações e de manutenção dos serviços disponibilizados pela TI;
- Matriz de alinhamento estratégico
- Indicadores de Resultado e Metas.

Resumo da Pesquisa de Satisfação com a Informática

A Pesquisa de Satisfação é um importante mecanismo de diagnóstico e levantamento de informações para a elaboração do Plano Diretor.

Tendo em vista que no momento da elaboração deste Plano Diretor a Pesquisa de Satisfação 2023 foi recém aplicada e está em curso a tabulação detalhada dos resultados, optou-se por registrar aqui os resultados em alto nível das pesquisas de 2023.

Pesquisa com usuários internos

Participantes:

A pesquisa interna teve a participação de 336 pessoas, sendo 283 servidores, 17 magistrados, 6 terceirizados e 30 estagiários.

Tabela 1 - Principais resultados da pesquisa interna por dimensão

Dimensão	Satisfação	Insatisfação
Central de Serviços de TIC	97,38%	2,62%
Atendimento Técnico Presencial	98,83%	1,17%
Infraestrutura	95,07%	4,93%
Sistemas	89,73%	10,27%
Soluções	96,41%	3,59%
Serviços Digitais	93,99%	6,01%
Comunicação	98,46%	1,54%

Fonte: SGTIC em 17/11/2023

O relatório completo da Pesquisa de Satisfação com a Informática 2023 com usuários internos está em elaboração e será divulgado quando estiver concluído.

Pesquisa com usuários externos

Participantes:

A pesquisa externa teve a participação de 62 pessoas, sendo 21 que indicaram ser advogados, 1 indicou ser parte em processo e 40 indicaram outro tipo de relacionamento (pesquisador(a), fornecedor(a) e outros).

Tabela 2 - Principais resultados da pesquisa externa por dimensão

Dimensão	Satisfação	Insatisfação
Central de Serviços de TI	81,42%	18,58%
Sistemas	83,87%	16,13%
Comunicação	78,09%	21,91%
Serviços Digitais	84,71%	15,29%

Fonte: SGTIC em 17/11/2023

O relatório completo da Pesquisa de Satisfação com a Informática 2023 com usuários externos está em elaboração e será divulgado quando estiver concluído.

Análise de Pessoal de TIC

A análise de pessoal de TIC tem como objetivo diagnosticar nas dimensões de quantidade e qualidade a situação da equipe da área de TIC.

Análise Quantitativa

Esta análise segue a metodologia estabelecida pela RES CNJ 211/2015, sucedida pela RES CNJ 370/2021. O detalhamento da forma de cálculo consta no Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação e documentos disponibilizados no Portal de Governança Digital do Poder Judiciário (Plataforma Connect-JUS).

Tabela 3 - Servidores lotados na área de TIC

Servidores lotados na área de TIC (SGTIC)	123
Cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD (conforme cálculos de 12/1/2023)	139
Saldo	-16

Fonte: SGTIC em 1/11/2023

O quadro de lotação de servidores demonstra a necessidade de complementar a lotação das unidades da área de TIC com 16 (dezesseis) servidores para atendimento ao mínimo determinado pela ENTIC-JUD (RES CNJ 370/2021).

Tabela 4 - Força de trabalho de TIC

Servidores das carreiras de TIC no quadro permanente do órgão lotados na área de TIC (SGTIC)	106
Servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho	2
Servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente lotados na área de TIC (SGTIC)	15
Terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente)	40
Total da força de trabalho de TIC atual	163
Mínimo necessário da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) segundo a metodologia da ENTIC-JUD (conforme cálculos de 12/1/2023)	214
Saldo	-51

Fonte: SGTIC situação em 10/11/2023

O quadro da força de trabalho demonstra a necessidade de complementação da força de trabalho com 51 (cinquenta e um) colaboradores para atendimento ao mínimo determinado pela ENTIC-JUD (RES CNJ 370/2021).

Tabela 5 - Cargos das carreiras de TIC

Cargos preenchidos das carreiras de TIC (especialidades Informática, Instalações Lógico-Elétricas e Tecnologia da Informação)	128
Cargos vagos das carreiras de TIC (especialidades Informática, Instalações Lógico-Elétricas e Tecnologia da Informação)	1
Total de cargos existentes das carreiras de TIC (especialidades Informática, Instalações Lógico-Elétricas e Tecnologia da Informação)	129
Cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD (conforme cálculos de 12/1/2023)	139
Saldo	10

Fonte: SGTIC em 10/11/2023

O quadro de cargos demonstra a necessidade de criação de 10 cargos da especialidade de Tecnologia da Informação para o mínimo determinado pela ENTIC-JUD (RES CNJ 370/2021).

Cabe complementar que, dentre os servidores das carreiras de TIC pertencentes ao quadro próprio, há 2 (dois) que estão licenciados sem remuneração e 1 (um) que está removido para exercício em outro órgão da Justiça do Trabalho. Estes compõem o quantitativo de cargos preenchidos, mas não ocupam lotação no quadro do Regional.

Há também 2 (dois) servidores das carreiras de TIC, lotados na área de TIC, removidos de outros órgãos em exercício no Regional.

Força de Trabalho de TIC – ENTIC-JUD

Tabela 6 - Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

(A) Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (TUInt):	3.459
(B) Total de advogados, defensores ou procuradores nas bases de dados do Tribunal (TUExt):	93.416
Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTic):	TUInt + (TUExt * 0,10)
	3459 + (93416 * 0,10)
	12801
Mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados):	0,50%*TURTic + 150
	0,50%*12801 + 150
	214
	0,325%*TURTic + 97,5
	0,325%*12.983+ 97,5
	139

Fonte: SGTIC em 12/01/2023

Memória de Cálculo

O cálculo quantitativo de pessoal de TIC foi realizado com base na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) através do "Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026", (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/guia-da-entic-jud-res370-2021-10-07-rev2.pdf>) complementado com o Manual do iGovTIC-JUD 2022 e instruções do FAQ do iGovTIC-JUD 2022, documentos estes disponibilizados no Portal de Governança Digital do Poder Judiciário (Connect-JUS em: <https://connect.cnj.jus.br>).

Tabela 7 - (A) Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

Usuários Ativos	Quantidade
Magistrados Ativos	200
Servidores do Quadro Ativos	2.233
Servidores Fora do Quadro Ativos	86
Terceirizados Ativos com acesso aos recursos de TI	78
Estagiários Ativos	210
Total de Usuários Ativos do Tribunal	2.807

Fonte: SGTIC em 12/01/2023

Usuários Fizeram Uso Recursos de TIC nos Últimos 3 Anos não ativos	Quantidade
Magistrados Inativos Últimos 3 anos	10
Servidores Fora do Quadro Inativos Últimos 3 anos	22
Servidores do Quadro Inativos Últimos 3 anos	129
Estagiários Inativos Últimos 3 anos	416
Terceirizados com acesso aos recursos de TIC Inativos Últimos 3 anos	75
Total de Usuários TIC Inativos do Tribunal Últimos 3 anos	652

Fonte: SGTIC em 12/01/2023

TUInt - Total de usuários internos que fazem uso de recursos de TIC	Quantidade
Total de Usuários Ativos do Tribunal	2.807
Total de Usuários Inativos do Tribunal Últimos 3 anos	652
Total Geral (A)	3.459

Fonte: SGTIC em 12/01/2023

Tabela 8 - (B) Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados do Tribunal.

TUExt - Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal	Quantidade
1-Advogados/defensores/procuradores que assinaram documentos PJe nos últimos três anos.	49.002
2-Advogados/defensores/procuradores que editaram documentos PJe nos últimos três anos.	328
3-Advogados/defensores/procuradores que fizeram consulta a processos de terceiros PJe nos últimos três anos.	35.225
4-Advogados/defensores/procuradores que foram cadastrados no PJe nos últimos três anos.	8.861
TUExt - Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal (B)	93.416

Fonte: SGTIC em 12/01/2023

Crerios de Cálculo

O cálculo quantitativo de pessoal de TIC foi realizado com base na(o):

1. Resolução ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021) que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) através do ANEXO "Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026 - FORÇA DE TRABALHO DE TIC" - Força de Trabalho de TIC.
2. O critério de temporalidade foi mudado para 3 anos conforme orientação do CNJ no Fórum (Connect-JUS) e FAQ do IGOVTIC-JUD para mudar o critério temporal para 3 anos ao invés de 2 anos como vinha sendo usado.
3. Cargos e especialidades que compõem as Carreiras de TIC no TRT9

Foram consideradas por esta Secretaria como especialidades das Carreiras de TIC aquelas classificadas pela RES CSJT 47/2008 como da área de apoio especializado e relacionadas com as atribuições diretas desta Secretaria. Quais sejam:

- Tecnologia da Informação
- Informática
- Instalações Lógico-Elétricas

A especialidade Telecomunicações e Eletricidade foi classificada pela RES CSJT 47/2008 como sendo da área administrativa e existem neste Regional unidades com atribuições relacionadas a manutenção elétrica, por exemplo, portanto entendemos que não se pode considerar como específica da área de TIC.

4. O Guia da ENTIC-JUD, que integra a RES CNJ 370/2021, ao apresentar informações acerca da metodologia para determinação das quantidades mínimas para a Força de Trabalho de TIC, o faz com o texto transcrito a seguir, com grifo e destaques nossos:

"Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC."

Considerando o texto do guia que informa a metodologia do cálculo para a força de trabalho mínima, os servidores devem exercer atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC e na área de TIC e portanto, salvo melhor juízo, servidores que eventualmente exercem alguma atividade relacionada a Tecnologia da Informação ou estariam em áreas diferentes da TIC não devem ser contabilizados, para fins do cálculo de força mínima de trabalho.

5. No levantamento de usuários externos do PJe nem todas as operações dos usuários possuem logs nas tabelas do PJe. Um advogado, por exemplo, que tenha somente consultado os processos que estão sob sua responsabilidade e não tenha feito assinado ou editado um documento somente vai aparecer como cadastrado na consulta.
6. Com a desativação do sistema SUAP foram consideradas apenas as informações do sistema PJe.

Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC:

- Servidores/magistrados ativos, incluindo extraquadro;
- Estagiários;
- Servidores/magistrados/Estagiários ativos, incluindo extraquadro inativos nos últimos 3 anos;
- Terceirizados que tenham acesso à rede;
- Terceirizados que tenham acesso à rede inativos nos últimos 3 anos.

Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal:

1. Advogados/defensores/procuradores que assinaram documentos PJe nos últimos três anos.
2. Advogados/defensores/procuradores que editaram documentos PJe nos últimos três anos.
3. Advogados/defensores/procuradores que fizeram consulta a processos de terceiros PJe nos últimos três anos.
4. Advogados/defensores/procuradores que foram cadastrados no PJe nos últimos três anos.

* No caso do mesmo advogado, defensor ou procurador se enquadrar em mais de um dos critérios apresentados, foi contabilizado somente no primeiro deles, na ordem que foi apresentada acima, de forma que em nenhum caso a mesma pessoa é contada em duplicidade.

Lotação dos servidores de carreiras de TIC

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de servidores das carreiras de TIC conforme a secretaria de lotação. São consideradas carreiras de TIC as especialidades de Informática, Instalações Lógico-Elétricas e Tecnologia da Informação.

Tabela 9 - Distribuição da lotação dos servidores das carreiras de TIC

Lotação	Lotados na área de TIC	Lotados em outras áreas	Total
FUNCIONÁRIO FORA DE SEDE	-	2	2
EM LICENÇA	-	1	1
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	-	1	1
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS	-	2	2
DIREÇÕES DE FÓRUMS TRABALHISTAS DO INTERIOR	-	1	1
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	-	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	-	1	1
SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA	-	1	1
SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	-	1	1
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	-	1	1
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	-	6	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	-	3	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	-	1	1
COORDENADORIA DE APOIO TÁTICO	9	-	9
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI	8	-	8
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	13	-	13
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES	16	-	16
DIVISÃO DE APOIO À GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SESSÕES DE AUDIÊNCIAS E JULGAMENTO	2	-	2
SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	21	-	21
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS JUDICIÁRIOS	39	-	39
Total Geral	108¹	22	130

Fonte: SGTIC situação em 10/11/2023

¹ Refere-se aos 106 servidores do quadro próprio e 2 removidos de outros órgãos, totalizando 108.

Tabela 10 - Servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente que atuam na área de TIC

Especialidade	Quantidade
APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	1
EDIFICAÇÕES E METALURGIA	1
SEGURANÇA	1
SEM ESPECIALIDADE	11
TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1
Total Geral	15

Fonte: SGTIC situação em 10/11/2023

Os servidores de outras carreiras (não TIC) lotados na área de TIC atuam em atividades técnicas relacionadas às suas carreiras, de apoio administrativo ou como gestores.

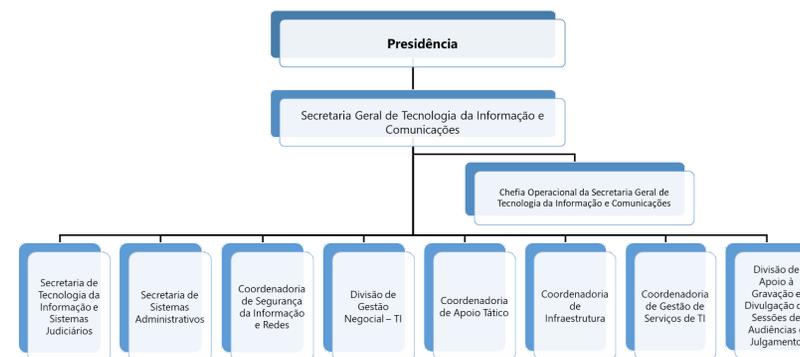
Análise Qualitativa

Em outubro de 2023, por meio do ATO 296/2023, houve a criação da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), subordinada à Presidência.

A nova unidade compreende a Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários (STISJ), a Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes (CSIR), a Divisão de Apoio à Gravação e Divulgação de Sessões de Audiências e Julgamento, anteriormente vinculadas à Secretaria Geral da Presidência (SGP); a Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM), anteriormente vinculada à Diretoria-Geral (DG); a Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA), a Coordenadoria de Gestão de Serviços de TI (CGSTI), Coordenadoria de Apoio Tático (CAT), a Divisão de Gestão Negocial - TI e a Chefia Operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, antes vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários.

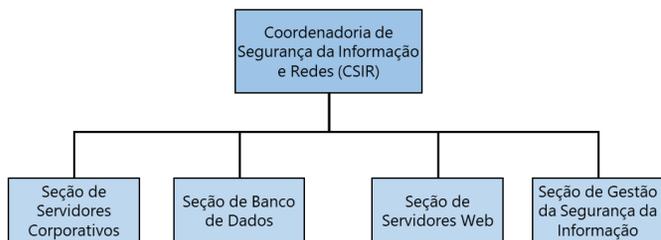
A organização hierárquica é demonstrada na figura a seguir:

Figura 1 - Estrutura Geral da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações



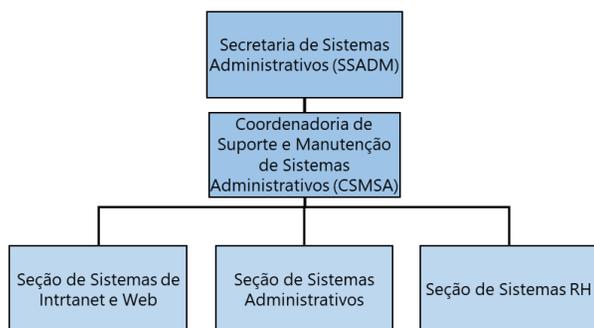
Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 4 - Estrutura da Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes (CSIR)



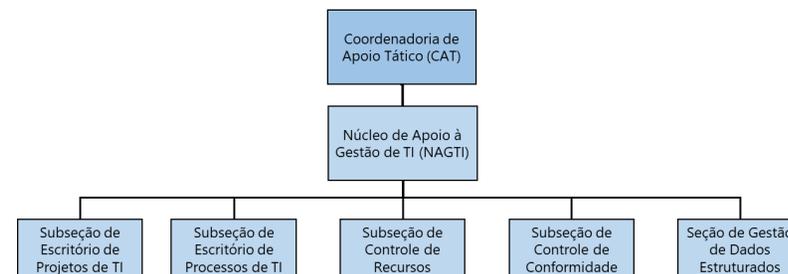
Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 5 - Estrutura da Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM)



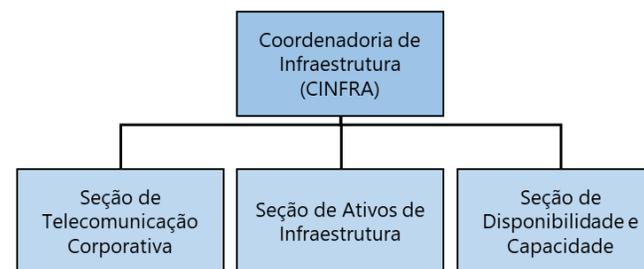
Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 6 - Estrutura da Coordenadoria de Apoio Tático (CAT)



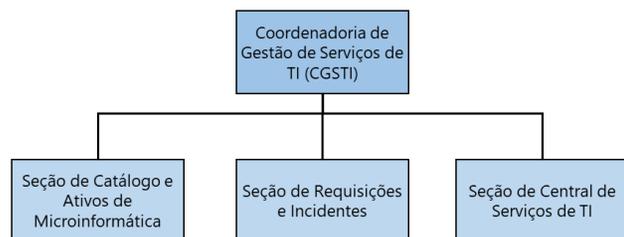
Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 7 - Estrutura da Coordenadoria de Infraestrutura (CINFRA)



Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 8 - Estrutura da Coordenadoria de Gestão de Serviços de TI (CGSTI)



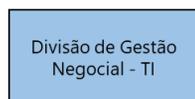
Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 9 - Estrutura da Divisão de Apoio à Gravação e Divulgação de Sessões de Audiências e Julgamento



Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Figura 10 - Estrutura da Divisão de Gestão Negocial - TI



Fonte: SGTIC em 01/11/2023

Observa-se que a estrutura estabelecida pelo Ato 296/2023, está organizada de modo coerente com os macroprocessos definidos na RES CNJ 370/2021.

Análise da Rotatividade

Rotatividade é a relação entre admissões e demissões ou, ainda, o fluxo de pessoas num determinado período. Dessa forma, a rotatividade revela a capacidade de uma instituição em reter os colaboradores, servindo como um indicador da saúde organizacional. Desta forma, este indicador deve ser constantemente monitorado para manter o capital intelectual da instituição.

Segundo **Paulillo**², a depender dos objetivos da Organização, um índice de rotatividade muito alto não costuma ser considerado benéfico, podendo acarretar problemas tais como:

- a) perda da integração interna com outras áreas;
- b) perda de conhecimentos e da experiência do colaborador;
- c) mal-estar entre os que ficam;
- d) deterioração do clima organizacional;
- e) perda de talentos para as demais organizações;
- f) despesas com treinamento e integração de novos funcionários; e
- g) queda da produtividade das equipes afetadas.

Com foco em servidores públicos de TIC, **Soares, Capistrano e Barbosa (2015)**³ analisaram a rotatividade desses profissionais dentro de suas carreiras. Os autores afirmaram que essa rotatividade, principalmente em órgãos públicos, pode significar descontinuidade de projetos, potenciais perdas de investimentos em capacitação, riscos de descontinuidade no atendimento de demandas, perda de base de conhecimento da instituição, entre outros problemas de ordem gerencial. Ou seja, conhecer e controlar essa rotatividade tem importância estratégica para o Tribunal.

Já os desligamentos somados aos desvios de função caracterizam o fenômeno conhecido como *turn-away*, conforme estudos de **Ramos e Joia (2014)**⁴. O *turn-away* na TIC do TRT9 pode ter sido motivado por diversos fatores, como oferta de gratificações em áreas distintas da TIC, descontentamento com a área técnica ou, simplesmente, a busca de novos desafios dentro da carreira pública ou no setor privado.

² PAULILLO, Gustavo. Tudo sobre índice de rotatividade e como gerenciá-lo. Agendor Blog. Disponível em: <https://www.agendor.com.br/blog/indice-de-rotatividade/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

³ SOARES, Marison Luiz; CAPISTRANO, Alvaro Guilherme Ayres; BARBOSA, Mariana Bianucci Apolinário. A rotatividade de servidores públicos na área de TI: um estudo de caso sobre a ótica da gestão de pessoas. 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/136139/101_00257.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 08 nov. 2023..

⁴ RAMOS, Eduardo Augusto de Andrade; JOIA, Luiz Antonio. Uma investigação acerca do fenômeno do *turn-away* entre os profissionais de tecnologia da informação. RAM. Revista de Administração Mackenzie. 2014, vol. 15, n. 4, p. 75-109. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/FDNwHh6F57ySRkwffCtKzXv/?lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2023.

Com relação à força de trabalho nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), elenca algumas práticas com relação à gestão de pessoas, entre elas a Análise de Rotatividade, a qual deve ser realizada a cada 2 (dois) anos.

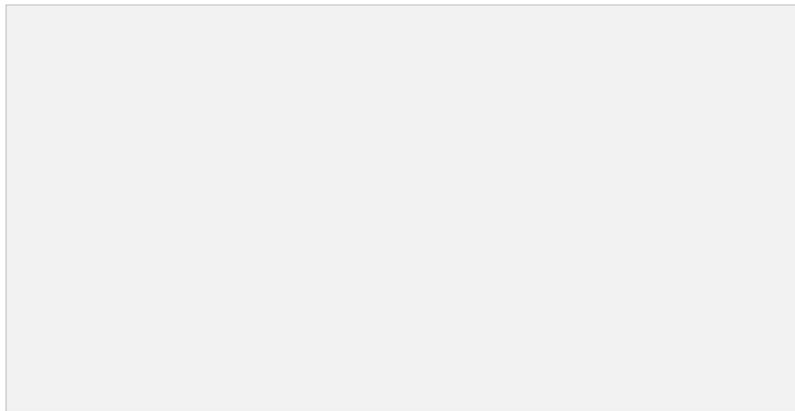
Além dessa Resolução, há a Recomendação CSJT 23/2018 destinada aos Tribunais Regionais do Trabalho para que estabeleçam medidas de fixação do quadro de servidores ocupantes de cargo efetivo da Especialidade Tecnologia da Informação (e correlatos) na Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão na execução dos macroprocessos e processos típicos de TIC.

Desde 2015, ano tomado como referência inicial para esta análise, a Área de TIC do TRT da 9ª Região teve diversas conformações.

Metodologia

O índice de rotatividade, também chamado de *turnover*, de modo geral, representa a taxa média de saída (desligamento) de colaboradores (voluntárias e involuntárias) em relação ao número médio de colaboradores da organização em determinado período. Esse cálculo, que também podemos chamar de “Índice de Rotatividade Desligamentos”, é obtido por meio da seguinte fórmula:

Figura 11 - Fórmula do Cálculo do Índice de Rotatividade Desligamentos

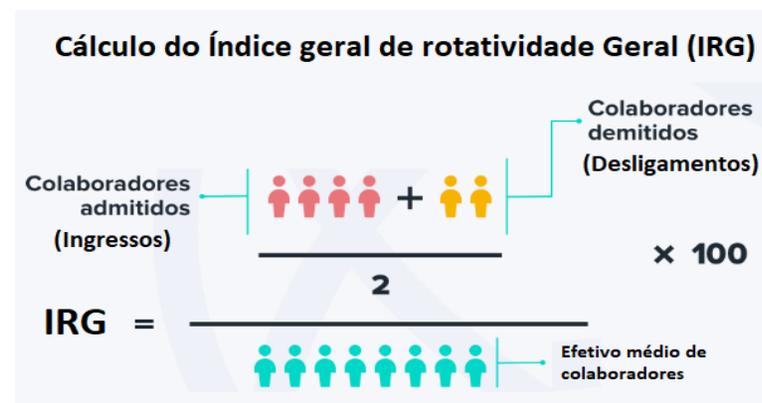


Fonte: Adaptado de Coalize⁵.

⁵ Redação Coalize. Turnover: saiba como calcular o índice da sua empresa. COALIZE BLOG. Disponível em: <https://www.coalize.com.br/turnover-calculador-indice/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

Outra fórmula frequentemente usada para definir um índice mais realista e geral, o qual leva em conta também o número de admitidos (ingressos) na Área de TIC no período analisado é obtida por meio do seguinte cálculo, denominado “Índice Geral de Rotatividade”:

Figura 12 - Fórmula do Cálculo do Índice de Rotatividade Geral



Fonte: Adaptado de Coalize⁶.

Os parâmetros a serem utilizados nos cálculos do IRD e do IRG são baseados em dados das movimentações ocorridas no período compreendido entre o início no ano de 2015 até o dia 31/10/2023, extraídas de relatórios do sistema SIGEP-JT.

Para as movimentações relacionadas aos ingressos, foram consideradas as seguintes situações:

- Provimento (ingresso de novos servidores);
- Transferência de servidores de outras unidades do Tribunal para a área de TIC;
- Transferência de servidores do Tribunal fora da sede ou de outros Tribunais, para trabalho fora do Tribunal para a área de TIC;

Já para as movimentações do tipo desligamentos, foram consideradas as seguintes situações:

- Remoção para/ outras áreas fora da área de TIC no Tribunal;
- Funcionário fora de sede (Transferência externa para outros Tribunais);
- Redistribuído para outros órgãos;
- Servidor inativo (Aposentado);
- Vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável;
- Exoneração; e

⁶ Redação Coalize. Turnover: saiba como calcular o índice da sua empresa. COALIZE BLOG. Disponível em: <https://www.coalize.com.br/turnover-calculador-indice/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

g) Falecimento.

Resultados da Análise de Rotatividade

Baseados na metodologia apresentada, os quadros a seguir revelam números anualizados das movimentações ocorridas, bem como os percentuais do IRD e do IRG calculados ano a ano. E adiante, são apresentados gráficos que ilustram a rotatividade de pessoal na área de TIC, sob diferentes visões, com as respectivas análises.

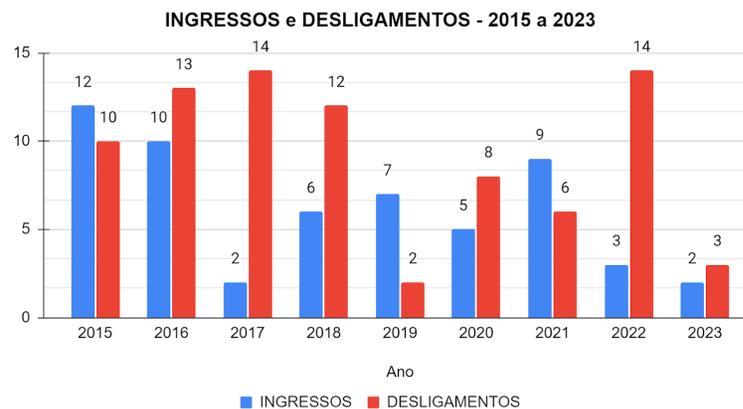
Tabela 11 - Ingressos e Desligamentos ocorridos entre 2015 e Out/2023

Ano	Quantidade de Servidores(as) Ativos			Ingressos nas áreas de TIC					Desligamentos das áreas de TIC					
	Jan	Dez	Efetivo Médio (Jan+Dez/2)	PROVIMENTO	Transf. Int	Transf. ext.	INGRESSOS	REMOÇÃO p/ outras áreas fora da área TIC no Tribunal	Transf. externa	Redistribuído	Inativo (Aposentadoria)	Vacância por posse em cargo acumulado - vel	Exonerações	DESLIGAMENTOS
2015	148	150	149	12	0	0	12	3	1	0	0	5	1	10
2016	150	147	148,5	3	7	0	10	7	2	0	1	2	1	13
2017	147	135	141	2	0	0	2	4	2	2	2	1	3	14
2018	135	129	132	5	0	1	6	8	1	0	0	0	3	12
2019	129	134	131,5	2	4	1	7	1	0	0	0	0	1	2
2020	134	131	132,5	0	5	0	5	5	0	0	1	0	2	8
2021	131	134	132,5	5	4	0	9	6	0	0	0	0	0	6
2022	134	123	128,5	0	3	0	3	10	0	0	0	0	4	14
2023	123	122	122,5	0	2	0	2	3	0	0	0	0	0	3
								47	6	2	4	8	15	

Fonte: SIGEP-JT (Base 31/10/2023)

Com base nos números totais de ingressos e desligamentos ano a ano apresentados na tabela 11, o gráfico a seguir ilustra esse cenário, de 2015 a Outubro de 2023.

Gráfico 1 - Ingressos e Desligamentos 2015 a Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

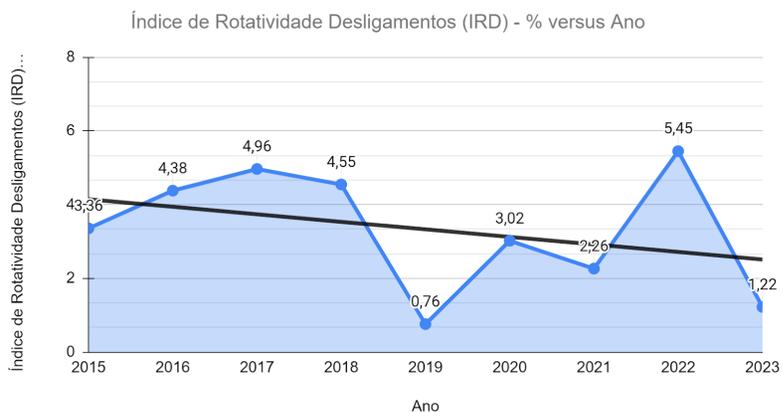
Na tabela e gráficos a seguir, é possível comparar o índice de rotatividade, calculado por meio das duas fórmulas apresentadas, durante os anos analisados.

Tabela 12 - Índices de Rotatividade IRD e IGR 2015 a Out/2023

Ano	Índice de Rotatividade Desligamentos (IRD) - %	Índice de Rotatividade Geral (IRG) - %
2015	3,36	7,38
2016	4,38	7,74
2017	4,96	5,67
2018	4,55	6,82
2019	0,76	3,42
2020	3,02	4,91
2021	2,26	5,66
2022	5,45	6,61
2023	1,22	2,04

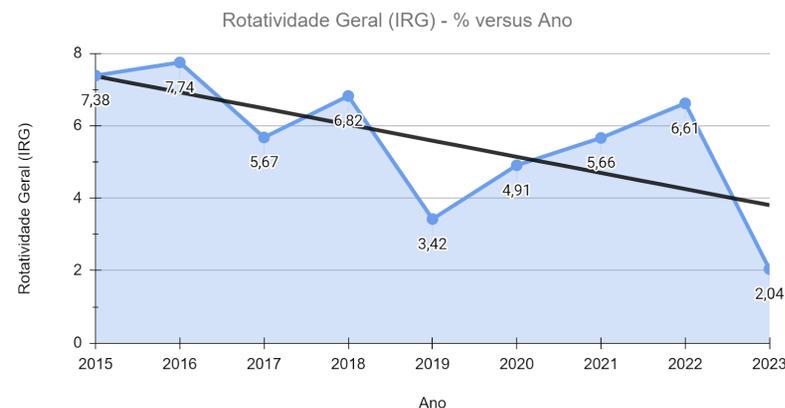
Fonte: SGTIC

Gráfico 2 - Índice de Rotatividade IRD 2015 a Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

Gráfico 3 - Índice de Rotatividade IRG 2015 a Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

Análise geral dos índices IRD e IRG

Segundo Gustavo Paulillo, um número considerado normal e saudável para o índice de rotatividade, principalmente em relação ao segundo método de cálculo (IRG), é de 5%.

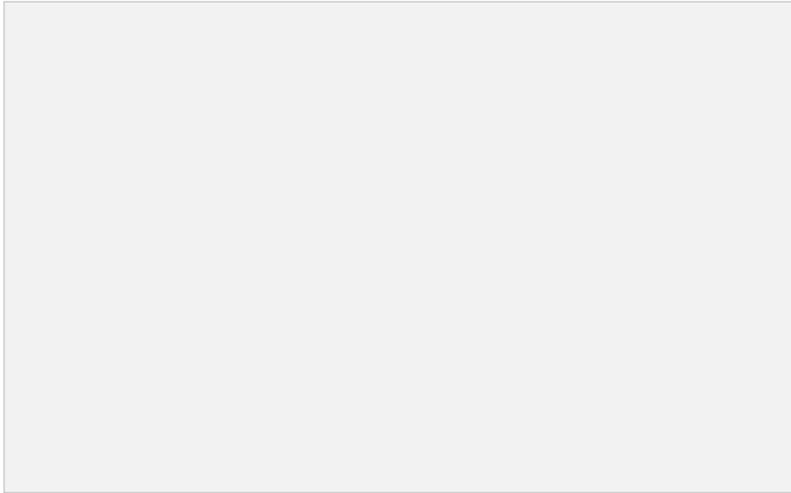
Ao se verificar os desligamentos das áreas de TIC do Tribunal, considerando a primeira fórmula de cálculo (IRD), percebe-se um índice de rotatividade médio de **3,32%**. Considerando apenas o ano cheio de 2022, a rotatividade anual resultou em **5,45%**, o maior índice anual desde 2015, sendo que em 2022 ocorreu um total de 14 desligamentos, ante apenas 3 ingressos na área de TIC.

De 2015 a Outubro/2023, considerando a segunda fórmula de cálculo (IRG), o valor médio da rotatividade resultante foi de **5,58%**, um pouco acima portanto do valor limite saudável. Se analisarmos apenas o ano cheio de 2022, o índice de rotatividade IRG anual foi maior ainda, de **6,61%**, o que foi impactado pelo alto número de desligamentos ocorridos nesse ano (2022).

Análise específica dos casos de ingressos

Conforme o gráfico a seguir, analisando os ingressos ocorridos entre 2015 e Outubro/2023, observamos que em 2015 houve o maior número de provimentos (12) do período analisado, variando até 2021 (5), quando parou de ocorrer novos provimentos, possivelmente pela inexistência de concurso público vigente para preenchimento de eventuais vagas.

Gráfico 4 - Ingressos por tipo no período 2015 a Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

Já em relação às transferências de servidores de outras áreas para a Área de TIC, observamos que o pico de ingressos desse tipo foi em 2016 (7), enquanto que nos demais anos foi variável, com tendência à redução dessas transferências ano a ano a partir de 2020.

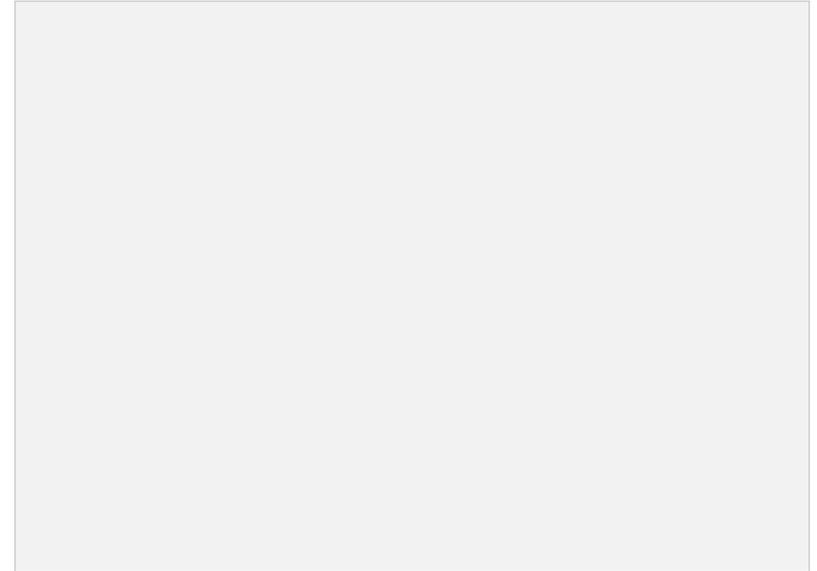
Análise específica dos casos de desligamentos

Conforme o gráfico a seguir, analisando os desligamentos ocorridos entre 2015 e Out/2023, especificamente em relação ao tipo “exoneração”, observamos que em 2017 e 2018 foram 3 casos cada ano, e em 2022, 4 casos.

Já em relação aos casos de “vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável”, em 2015 houve o maior número de casos (5). Outro caso de desligamento muito frequente é o de “remoção para outras áreas fora da área de TIC do Tribunal”, que apresenta números relevantes, principalmente em 2016 (7), 2018 (8), 2021 (6) e 2022 (10).

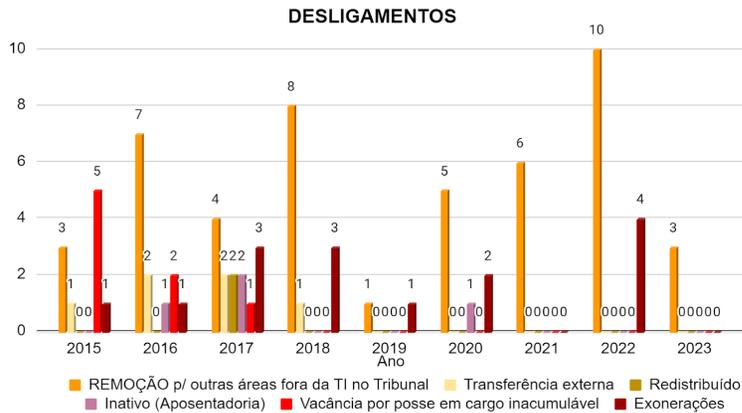
O quantitativo total de movimentações internas desse tipo (47) ocorridas durante o período de análise representa cerca de 58% do total de desligamentos do período (82), ou seja, mais da metade dos casos.

Gráfico 5 - Quantidade de desligamentos por tipo durante o período 2015-Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

Gráfico 6 - Desligamentos por tipo no período 2015 a Out/2023



Fonte: SIGEP-JT

Conclusão da Análise de Rotatividade

Considerando toda a análise apresentada anteriormente, uma das principais conclusões que se chega é em relação à quantidade de pessoas trabalhando na área de TIC, com **26** pessoas a menos atuando na área de TIC, desde o início da análise - 2015 (148) e o fim - Out/2023 (122), o que demonstra um decréscimo relevante do quadro de pessoal na Área de TIC em cerca de 18% do valor original, ou seja, a saída de servidores da equipe de TIC foi muito superior à entrada de novas pessoas, especialmente nos anos de 2017, 2018 e 2022.

A análise de rotatividade demonstra também que quase 60% das saídas são movimentações internas (47), remoção para outra área do Regional, e que em mais da metade dos casos, o motivo pode estar relacionado com o ganho ou a manutenção de gratificação.

Embora a maior parte das saídas de pessoal de TIC tenha sido para unidades internas ao Regional, é notório que o mercado de trabalho para as especialidades de Tecnologia da Informação continua aquecido em razão da necessidade de transformação digital, imposta às organizações inicialmente pela pandemia de Coronavírus, e mais recentemente como uma estratégia de sobrevivência das organizações. Em 2022, cerca de 28% das movimentações de pessoal que deixaram a área de TIC do Regional foi devido a pedido de exoneração (4 de 14) e até Out/2023, 100% dos desligamentos (3) foram devido às movimentações para fora da área de TIC.

Conclusão da Análise Pessoal de TIC

O primeiro aspecto analisado se refere a quantidade de pessoas trabalhando na área de TIC. Baseado na regra de cálculo trazida pela norma (RES CNJ 370/2021), temos que existe hoje um déficit de 16 servidores no quadro da área de TIC, e quando consideradas também a força de trabalho auxiliar (terceirizados), o déficit é ainda maior e totaliza 51 colaboradores.

Ressalte-se que o quantitativo da norma, §1º Art. 24 da Resolução CNJ 370/2021, diz respeito ao mínimo da força mínima de trabalho, e que a condição atual da equipe de TIC deste Tribunal é inferior a esse mínimo e com tendência de redução como demonstra a análise de rotatividade.

A análise da rotatividade demonstra que a saída de servidores da equipe de TIC foi muito superior que a entrada de novas pessoas, especialmente nos anos de 2017, 2018 e 2022, o saldo até Outubro/2023 é de 26 pessoas a menos na área de TIC. Demonstra também que 60% das saídas são movimentações internas, remoção para outra área do Regional, e que em mais da metade dos casos, o motivo está relacionado com o ganho ou a manutenção de gratificação.

No aspecto qualitativo, ainda não há uma orientação mais precisa dos Conselhos, sendo constatado que a estrutura organizacional da área de TIC guarda compatibilidade com o entendimento que se tem dos macroprocessos citados na norma (RES CNJ 370/2021).



Plano Anual de Capacitação de TIC 2024

A prévia do Plano Anual de Capacitação para o ano de 2024 compreende o conjunto de capacitações relacionadas a seguir. Esta é uma previsão inicial a ser priorizada pelas unidades demandantes e, dentro da disponibilidade de recursos orçamentários, autorizada pela Administração.

Tabela 13 - Itens do Plano Anual de Capacitação de TIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Containers Exploitation	O treinamento de Containers Exploitation ensina desde conceitos básicos até técnicas avançadas de análise de vulnerabilidade e exploração, em nove módulos que abordam o uso do Docker, implementação de ambientes com múltiplos contêineres, ataques a aplicações web, escalonamento de privilégios, análise forense e gerenciamento de segurança. Ao final, os alunos estarão aptos a identificar e explorar vulnerabilidades em ambientes Docker.	6	On-line.	Técnica	R\$ 7.194,00	Sem previsão.	EE-01
19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (https://cbgpl.org.br/)	Aprimorar os conhecimentos dos Gerentes de Projeto com as tendências e boas práticas do gerenciamento de projetos em um congresso realizado pelo Project Management Institute (PMI).	4	Rio Janeiro/RJ	Gerencial	R\$ 22.040,00	29 e 30 de Abril de 2024	FC-01
Advanced Topics in Incident Handling	Este curso é destinado ao pessoal técnico que atua em Grupos de Segurança e Resposta a Incidentes (CSIRTs). O curso aborda técnicas para detecção e resposta tanto de ataques comumente usados quanto ataques e ameaças emergentes.	1	São Paulo/SP	Técnica	R\$ 8.600,00	23 a 27 de setembro de 2024 28 de outubro a 01 de novembro de 2024	EE-02



Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
						25 a 29 de novembro de 2024	
Agile Trends 2024	Capacitar os arquitetos, desenvolvedores e servidores que atuam com processos ágeis visando a melhoria dos processos. Os conhecimentos adquiridos auxiliarão na melhoria do nosso próprio Processo de Desenvolvimento de Software e nosso alinhamento ao CSJT e ao CNJ para o desenvolvimento colaborativo.	3	São Paulo -	Técnica	R\$ 10.653,41	04 a 05/03	FC-02
Agile Trends Gov	Capacitar os arquitetos, desenvolvedores e servidores que atuam com processos ágeis visando a melhoria dos processos. A Agile Trends é uma das maiores conferências de agilidade do país, reunindo os principais players do segmento, incluindo grandes empresas, instituições públicas e especialistas e praticantes de agilidade de todo o Brasil. Os conhecimentos adquiridos auxiliarão na melhoria do nosso próprio Processo de Desenvolvimento de Software e nosso alinhamento ao CSJT e ao CNJ para o desenvolvimento colaborativo.	4	Brasília DF	Técnica	R\$ 28.240,00	Final Agosto de	FC-03
Arquitetura de software, padronização e desenvolvimento no ambiente da Justiça do Trabalho	O objetivo do curso é atualizar os servidores sobre o desenvolvimento de sistemas no ambiente do PJe da Justiça do Trabalho. Serão abordados tópicos de arquitetura de software, padronização e desenvolvimento utilizados pelo CSJT, capacitando os servidores a desenvolver aplicações integradas ao PJe.	20	On-line.	Técnica	R\$ 12.499,48	Sem previsão. 4 dias de duração (7h/dia) - 28h de treinamento	II-01



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Assinatura 4Linux Agile Class	Através de assinatura ANUAL é possível ter acesso a 30 cursos da plataforma 4Linux. O Agile Class une o melhor dos 2 mundos: A flexibilidade dos cursos online e a interação com o professor e colegas. Além das videoaulas, os alunos têm acesso aos LiveLabs, uma agenda de lives semanais com apresentação de laboratórios práticos, especialmente preparados para você avançar nos seus estudos, aprendendo ainda mais, com cases, resolução de problemas ou criação de projetos. Nenhuma outra plataforma de cursos oferece LIVELABS.	4	Assinatura anual	Técnica	R\$ 9.552,00		AS-01
AWS Skill Builder Team Subscription Mais de 600+ planos de aprendizado e cursos sob demanda Cursos padrão com recursos para exames Conjuntos de simulados oficiais de certificação AWS AWS Cloud Quest: Cloud Practitioner AWS Industry Quest: serviços financeiros Selos digitais Acesso ilimitado a mais de 150+ AWS Builder Labs Cursos com recursos para exames aprimorados (com materiais práticos) AWS Cloud Quest: funções avançadas e intermediárias AWS Certification Official Practice Exams	https://aws.amazon.com/pt/training/digital/	3		Técnica	R\$24.000,00		AS-02



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Jornadas do AWS Jam							
BHack Conference	Capacitar o time e atualizá-lo sobre as novidades envolvendo Segurança da Informação.	2	Sem previsão ainda.	Técnica	R\$ 7.000,00	Sem previsão ainda.	FC-04
BPM DAY 2024	Palestras e apresentações de "cases" reais de BPM. O que amplia o conhecimento dos profissionais que atuam nessa área, e direciona os mesmos a possíveis soluções de inovação aplicadas no âmbito do TRT da 9ª Região. Além de servir de insumo para a melhoria na gestão de processos de TIC e de negócio do Tribunal.	2	Ainda sem previsão local para 2024	Técnica	R\$ 11.600,00	Ainda sem previsão data	FC-05
Certification in Risk and Information Systems Control	O curso preparatório IDESP para a certificação CRISC – Certified in Risk and Information Systems Control, única credencial focada no gerenciamento de riscos corporativos de TI, foi estruturado para capacitar o aluno em governança, avaliação de risco de TI, respostas e reporte aos riscos, segurança e tecnologia da informação, demonstrando a capacidade de aplicar as melhores práticas de governança e monitoramento e reporte contínuos de riscos, bem como para prepará-lo para realizar o exame de certificação.	3	On-line.	Técnica	R\$ 12.591,00	Sem previsão.	EE-03
Certified Scrum Product Owner® (CSPO)	Ver na prática sobre priorização e refinamento do Product Backlog para maximizar o retorno sobre o investimento (ROI) Conhecer técnicas de Lean Startup para definir o produto mínimo viável (MVP) Saber a definição de "done" e validation board para validação de hipóteses.	4	online, 2024, várias oferecidas várias datas	Técnica	R\$ 13.120,00	várias datas	EE-04



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Curso 98002 - Architecting on AWS	Aprendizado em habilidades essenciais para arquitetar suas soluções de TI na AWS. Obtém conhecimento profundo da plataforma AWS e como aproveitar os serviços AWS para seu aplicativo específico baseado em nuvem. Este treinamento prático de 3 dias fornece as melhores práticas atuais da nuvem da AWS e os princípios de arquitetura da AWS cobrindo todo o processo de projeto da infraestrutura de TI, do início ao fim. Como a AWS apresenta uma média de 200 novos recursos e serviços anualmente, é fundamental que você estude as inovações mais recentes. Para reforçar este material, explorará estudos de caso com uma variedade de projetos e estratégias de infraestrutura da AWS. Construir e escalar uma solução de TI mais eficiente e confiável no ambiente de nuvem da AWS.	14	On-line.	Técnica	R\$ 62.468,00	Sem previsão.	EE-05
Curso 98005 - Advanced Architecting on AWS + Certificação	Abordagem em como construir soluções complexas que incorporam serviços de dados, governança e segurança na AWS. Você obterá uma introdução aos serviços especializados da AWS, incluindo AWS Direct Connect e AWS Storage Gateway para oferecer suporte à arquitetura híbrida. Você também abordará as práticas recomendadas de projeto para a construção de aplicativos escaláveis, elásticos, seguros e altamente disponíveis na AWS.	5	On-line. Sem previsão.	Técnica	R\$ 27.785,00	Sem previsão.	EE-06
Curso 98013 - DevOps Engineering on AWS	Combinação de ferramentas, práticas e filosofia cultural de DevOps para melhorar a capacidade de uma organização de desenvolver, entregar e manter aplicativos e serviços em alta velocidade na AWS. Este curso cobre Integração Contínua (CI), Entrega Contínua (CD), microsserviços, infraestrutura como código, monitoramento e registro, e comunicação e colaboração. Este curso permite que você teste novas habilidades e aplique o conhecimento ao seu	9	On-line. Sem previsão. CSIR/CINFRA	Técnica	R\$ 50.013,00	Sem previsão.	EE-07



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
	ambiente de trabalho por meio de uma variedade de exercícios práticos.						
Curso 98015 - System Operations on AWS + Certificação	Configurar, implantar e gerenciar operações na plataforma AWS. Desenvolver o conhecimento existente de administração de sistemas, computação em nuvem e protocolos de rede, como TCP / IP ou HTTP. Este curso se concentra em técnicas comuns da indústria e práticas recomendadas usadas por administradores de sistema AWS para ajudá-lo a utilizar recursos de infraestrutura AWS padrão, como Amazon Virtual Private Cloud (Amazon VPC), Amazon Elastic Compute Cloud (Amazon EC2), Elastic Load Balancing (ELB), e AWS Auto Scaling na linha de comando.	5	On-line. Sem previsão. CSIR/CINFRA	Técnica	R\$ 22.310,00	Sem previsão.	EE-08
Curso 98022 - AWS Security Essentials	Este curso cobre os conceitos fundamentais de segurança em nuvem da AWS, incluindo controle de acesso da AWS, métodos de criptografia de dados e como o acesso à rede para sua infraestrutura da AWS pode ser protegido. Abordagem em responsabilidades de segurança na nuvem AWS e breve introdução aos diferentes serviços orientados à segurança da AWS disponíveis.	13	On-line. Sem previsão. CSIR/CINFRA	Técnica	R\$ 27.014,00	Sem previsão.	EE-09



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Curso 98023 - Security Engineering on AWS + Certificação	Aprendizado em como usar os serviços de segurança da AWS de forma eficiente para obter segurança e conformidade ideais na nuvem da AWS. Este curso se concentra nas melhores práticas recomendadas pela AWS para implementar e aprimorar a segurança de dados e sistemas na nuvem. O curso destaca os recursos de segurança dos principais serviços da AWS, incluindo computação, armazenamento, rede e serviços de banco de dados. Este curso também se refere aos objetivos comuns de controle de segurança e aos padrões de conformidade regulatória. Estudo de casos de uso para executar cargas de trabalho regulamentadas na AWS em diferentes setores, globalmente. Aprendizado em serviços e ferramentas da AWS para automação e monitoramento contínuo.	5	On-line. Sem previsão. CSIR/CINFRA	Técnica	R\$ 27.785,00	Sem previsão.	EE-10
Curso 98025 - Planning and Designing Databases on AWS	Aprendizado de design para hospedar bancos de dados no Amazon Elastic Compute Cloud (Amazon EC2), serviços de banco de dados relacional, incluindo Amazon Relational Database Service (Amazon RDS), Amazon Aurora e Amazon Redshift. Serviços de banco de dados não relacionais, incluindo Amazon DocumentDB, Amazon DynamoDB, Amazon ElastiCache, Amazon Neptune e Amazon QLDB. Conhecimento dos requisitos de planejamento e design de todos os 8 desses serviços de bancos de dados da AWS, seus prós e contras e como saber qual serviço de bancos de dados da AWS é adequado para suas cargas de trabalho.	4	On-line. Sem previsão.	Técnica	R\$ 22.228,00	Sem previsão.	EE-11
Curso Business intelligence: utilizando dados para tomar decisões	Capacitar integrantes do Escritório de Projetos da Secretária nas habilidades necessárias para a tomada de decisões baseadas em dados.	4	online, 2024, várias oferecidas	Técnica	R\$ 5.160,00	várias datas	EE-12



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Curso de Liderança de Equipes	Capacitar os Gerentes de Projeto nas habilidades necessárias para a liderança de equipes com objetivos de : - adquirir uma visão abrangente do papel do líder, da sua construção e atuação; - conhecer a formação de equipes de trabalho e - compreender as principais tendências para desenvolvimento de uma postura ética por parte das empresas e lideranças.	3	online, 2024	Gerencial	R\$ 2.940,00		EE-13
Curso Gerenciamento de Riscos em Projetos	Capacitar os Gerentes de Projeto nas habilidades necessárias para o gerenciamento de riscos de projetos.	2	online, 2024, várias oferecidas	Gerencial	R\$ 1.960,00	várias datas	EE-14
Curso Negociação e administração de conflitos	Capacitar os Gerentes de Projeto a desenvolver a percepção da relação existente entre o que é abordado na teoria e a realidade das negociações no seu cotidiano, considerando essa percepção imprescindível para a melhoria contínua da sua atuação como negociador.	3	online, 2024	Técnica	R\$ 8.820,00		EE-15
Desenvolvimento de Exploits - 32 bits extended	Durante o treinamento serão abordados temas avançados de segurança ofensiva como exploração de vulnerabilidades através de Buffer Overflow em Windows e Linux, com algumas das principais técnicas do mercado como de sobrescrever os dados do registrador EIP, da estrutura de SEH, construção de backdoors em aplicação legítima, ocultação de código malicioso, Egghunter, criação de shellcode e muito mais.	4	Sem previsão ainda.	Técnica	R\$ 2.116,00	Sem previsão ainda.	II-02
Ethical Hacking Endpoint Protection Evasion	O conteúdo teórico e atividades em laboratório cobrem desde o endereçamento IPv6 até o roteamento entre provedores de acesso.	3	EAD / Online	Técnica	R\$ 9.600,00	ainda não definido	EE-16



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Ethical Hacking Malware Development Essentials	Construção e desenvolvimento de malwares customizados multistádios, para o Sistema Operacional Windows (versões atuais), abordando suas aplicações em cenários reais, destacando como elemento fundamental para atividades profissionais de suporte a operações de Red Team.	2	Online	Técnica	R\$ 4.000,00		EE-17
Ethical Hacking Reverse Engineering Malware	O treinamento aborda, de forma prática, a análise e engenharia reversa de malware com a utilização de casos reais encontrados no cenário nacional e mundial.	3	Online, 05/2024	Técnica	R\$ 7.400,00	05/2024	EE-18
Fundamentals of Incident Handling	Este curso de 5 dias é destinado ao pessoal técnico de Grupos de Segurança e Resposta a Incidentes (CSIRTS). Este curso é destinado ao pessoal técnico que atua em Grupos de Segurança e Resposta a Incidentes (CSIRTS) ou em Security Operations Centers (SOCs) com vários meses de experiência.	3	São Paulo/SP	Técnica	R\$ 25.800,00	18 a 22 de março de 2024 15 a 19 de abril de 2024 20 a 24 de maio de 2024 22 a 26 de julho de 2024	EE-19
Gartner Data & Analytics 2024, que acontecerá nos dias 26 e 27 de Março, em São Paulo, Brasil.	Determinar a melhor forma de projetar produtos e soluções que sejam capazes de cumprir seus objetivos de negócios, tornou-se fundamental para o sucesso digital: - Forneça arquiteturas de composable D&A e data fabrics (malhas de dados) para a próxima década. - Conheça as últimas tendências e ferramentas de D&A. - Priorize investimentos em aplicativos, plataformas e arquiteturas de informações, Data & Analytics. - Garanta a qualidade dos dados e dados mestre na organização. - Planeje e otimize os ecossistemas de nuvem de Data & Analytics.	4	São Paulo	Gerencial	R\$ 33.622,76	26 a 27/03	FC-06



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Gartner IT Symposium/Xpo (5 dias)	Agregar conhecimentos que tragam maior confiança e assertividade no que se refere ao planejamento e execução da estratégia digital do Tribunal.	2	Orlando	Gerencial	R\$ 24.874,12		FC-07
Gestão da Qualidade e Processos	Conhecer os conceitos relacionados à gestão de qualidade que são essenciais quando da busca por excelência na gestão organizacional.	4	online, 2024, várias oferecidas	Técnica	R\$ 3.920,00	várias datas	EE-20
Gestão de Resultados com OKRs	Conhecer OKR é fundamental para as instituições, pois mesmo que a estrutura OKR seja simples e fácil de entender, um treinamento vai ajudar a solidificar esse modelo de gestão. O conhecimento adquirido em uma capacitação estruturada como um curso de OKR pode ajudar a criar uma gestão mais ágil, assertiva e eficiente. Isso permite que gestores se tornem mais confiantes em relação ao método e estratégias utilizadas para conquistar metas e objetivos relevantes para o negócio. Além disso, líderes que passam por esse treinamento têm uma compreensão aprofundada do conceito e benefícios dessa ferramenta, permitindo que orientem suas equipes para seguir as melhores práticas.	2	On-line. Sem previsão.	Gerencial	R\$ 3.000,00	Sem previsão.	EE-21
Gestão Enxuta/Lean e a Indústria 4.0	Analisar e implantar os modelos de gestão enxuta/lean e da indústria 4.0.	3	online, 2024, várias oferecidas várias datas	Gerencial	R\$ 2.940,00	várias datas	EE-22
Git - Migração de Projetos do SVN e Configuração do Docker	Capacitar os servidores na utilização do GIT, principalmente no que diz respeito à migração de projetos antigos do SVN para o GIT. Demonstrar também a configuração do projeto para utilizar o Docker.	20	On-line.	Técnica	R\$ 6.249,74	Sem previsão. 4 dias - meio período, 8:30 às 12:00	II-03



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
GoHacking Active Directory Defense	O curso apresenta o ciclo de vida de ataques em Active Directory (AD) trabalhando as melhores práticas na detecção e mitigação das táticas, técnicas e procedimentos (TTPs) ofensivos utilizados pelos atacantes, demonstrando de forma prática, quais medidas devemos adotar para defender nossas organizações de ataques cada vez mais avançados.	3	Online, 04/2024	Técnica	R\$ 7.800,00	04/2024	EE-23
Governança de Inteligência Artificial	O crescente avanço tecnológico levanta a preocupação com a governança e a ética envolvendo IA. O curso Governança de Inteligência Artificial apresenta a você uma importante reflexão sobre os cuidados que as organizações devem tomar ao implantar projetos de inteligência artificial (IA), particularmente no que diz respeito à ética, privacidade e ambiente tecnológico.	2	Aulas com interação em tempo real via webconferência	Gerencial	R\$ 2.840,00		EE-24
H2HC - Hackers 2 Hackers	Capacitar o time e atualizá-lo sobre as novidades envolvendo Segurança da Informação.	2		Técnica	R\$ 7.400,00	Sem previsão ainda.	EE-25
Hacking Essentials	O curso inclui também questões de gerenciamento, segurança e a transição do IPv4 tradicional para o IPv6.	3	EAD, 2024	Técnica	R\$ 2.517,90		EE-26
Implantação de Rede IPv6	Capacitar administradores de redes LAN e WAN na implantação de suporte ao protocolo IPv6 nas redes de suas organizações.	3	EAD, 2024	Técnica	R\$ 2.880,00		EE-27
Inteligência Artificial generativa com LLMs	O objetivo do curso é capacitar os servidores no uso de IA generativa com grandes modelos de linguagem, entender suas potencialidades, aplicações e implementações; capacitar os servidores na criação de novos modelos e na implementação de modelos já existentes, desde a infraestrutura necessária para inferência e treinamento, até a integração com sistemas.	20	On-line.	Técnica	R\$ 6.249,74	Sem previsão. 4 dias - meio período, 8:30 as 12:00	II-04



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
ITIL 4 - Foundation + Certificação	Capacitar os gerentes de processos e fiscais e atualizá-los sobre as novidades envolvendo Gerenciamento de Serviços	20	EAD	Técnica	R\$ 48.618,40		EE-28
Microsoft Identity Manager 2016 - Gerenciamento de Identidades	Capacitar servidores sobre as integrações providas pelo MIM2016 no ambiente do TRT.	10	On-line. Sem previsão. 2 dias - meio período, 8:30 as 12:00	Técnica	R\$ 0,00	Sem previsão. 2 dias - meio período, 8:30 as 12:00	II-05
PenTest	Aprender a avaliar e comprometer a segurança de um sistema computacional ou rede, identificando vulnerabilidades e planejando ataques a partir de ferramentas e scripts automatizados.	3	EAD, 2024	Técnica	R\$ 6.000,00		EE-29
SecOps Summit 2024	Conectar com os líderes do setor, explorar soluções inovadoras e fortalecer o seu ambiente digital.	2	Porto Alegre/RS, 8 e 9 /3/24	Gerencial	R\$ 8.407,30	8 e 9 /3/24	FC-08
Tendências em Gerenciamento de Projetos (antes de CSM)	Aprender sobre as tendências, como storytelling, design thinking e ciência de dados, big data e analytics aplicados a gerenciamento de projetos.	4	online, 2024	Gerencial	R\$ 3.920,00	várias datas	EE-30
CIO & IT Executive Conference (2 dias evento)	"Os líderes de TI em áreas como aplicações, segurança, infraestrutura e operações se reúnem para explorar a tecnologia, insights e tendências que moldam o futuro da TI e dos negócios. Isso inclui temas como acelerar a transformação empresarial, cibersegurança, modernização de aplicativos, infraestrutura e operações, entre outros temas."	3	São Paulo -	Gerencial	R\$ 73.279,57	23 a 25/09	FC-09
EXPOJUD Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito (3 dias evento)	Exposições sobre as mais diversas temáticas ligadas à inovação, tecnologia, gestão e empreendedorismo aplicadas ao contexto da Justiça.	6	Brasília DF	Gerencial	R\$ 22.881,90	Sem previsão de data	FC-10



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Ação de Capacitação	Objetivo a Ser Alcançado	Quantidade de Participantes	Local	Tipo Competência	Valor Estimado Total	Estimativa de Realização	ID
Evento Agile Brazil 2024 - Métodos de Desenvolvimento de Software	Capacitar os arquitetos, desenvolvedores e servidores que atuam com processos ágeis visando a melhoria dos processos. Os conhecimentos adquiridos auxiliarão na melhoria do nosso próprio Processo de Desenvolvimento de Software e nosso alinhamento ao CSIT e ao CNU para o desenvolvimento colaborativo.	7	Ainda sem previsão de local para 2024 (3 dias de duração)	Técnica	R\$ 37.344,21	Ainda sem previsão de data	FC-11
ENASTIC - Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho (5 dias de evento)	Objetivo a reflexão a respeito de temáticas relevantes para implementação de metodologias de trabalho inovadoras no segmento. Além disso, serão debatidos temas relacionados às principais ferramentas tecnológicas capazes de acelerar a transformação digital na Justiça do Trabalho do Brasil.	3	Natal -	Gerencial	R\$ 14.706,81	sem previsão de data (5 dias)	FC-12
CONIP JUDICIÁRIO E CONTROLE	Conhecer as melhores ferramentas, tecnologias e cases envolvendo a inovação e o controle no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo para o aperfeiçoamento da Governança de Segurança da Informação TIC no âmbito do TRT9.	6		Gerencial	R\$ 13.336,38		FC-13

Fonte: SGTIC em 27/11/2023



Ações

Nesta seção são apresentadas as demandas registradas, os programas e projetos componentes do portfólio.

Demandas

As demandas recebidas pela área de TIC depois de autorizadas são estruturadas em programas e projetos para fins de acompanhamento pelas instâncias de governança e gestão do Regional.

Tabela 14 - Lista das demandas registradas

Demanda	Prioridade Calculada (*)	Data de Cadastro
Melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD de 2024 alinhado à ENTICJUD e PEI (Res. CNJ 370 / ENTICJUD)	0,62	14/10/2023
Nova ferramenta para CMDB - Processo de Gerenciamento de ativos e configuração	0,57	11/11/2022
Storages - Prorrogação suporte ou nova aquisição	0,52	11/11/2022
Revisão Geral da Política, Processo e Execução da Gestão de Ativos de TI	0,49	27/10/2022
RES 396/2021 - Projeto de adoção e execução da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário	0,48	01/06/2022
Aquisição de servidores de processamento de dados - Descentralização	0,47	11/11/2022
Aquisição switches SAN - Descentralização	0,47	11/11/2022
Desdobramentos da Pesquisa de Satisfação de TI 2022	0,47	26/04/2023
Projeto de avaliação da adoção de arquitetura e plataforma em nuvem (Res. CNJ 370 / ENTICJUD)	0,42	29/07/2021
Criação de Ementas a partir de acórdãos jurídicos com o uso de modelo de Inteligência Artificial	(**)	02/03/2023
Ferramenta de Comunicação com Aposentados	(**)	13/03/2023
Projeto de atendimento às recomendações de auditoria do CSJT para Processos ITIL	(**)	31/05/2023
Sistematização da produção de atos normativos	(**)	07/11/2023
Nacionalização do sistema administrativo de consignados	(**)	10/11/2023
Aprimoramento do sistema de Controle de Acessos	(**)	10/11/2023

Fonte: SGTIC em 16/11/2023

* Prioridade calculada conforme critérios definidos no documento DES STI 16/2017.

** Informações da demanda sendo coletadas.



Programas

Tabela 15 - Programa de Aceleração Digital

Programa		
Aceleração Digital (Proc. Nº 173379)		
Objetivos do Programa	Metas do Programa	Alinhamento Estratégico
Melhorar produtividade e capacidade de TI através da redução do número de sistemas de TI.	Número de sistemas de TI desativados: 86	OE10
Melhorar a produtividade nas atividades dos magistrados e seus gabinetes (1º e 2º Grau) através da digitalização de pelo menos 10 serviços usando robôs, preferencialmente com IA.	Número de serviços digitalizados (Judiciário, usando robôs, preferencialmente com IA): 10	OE13
Melhorar a capacidade de usuários internos definirem as características de negócios visando a criação de novos serviços digitais.	Número de pessoas treinadas como analistas de negócio em serviços digitais: 30	OE19
Melhorar a experiência do advogado na interação com o tribunal, com uma ampliação dos serviços digitais.	Número de acessos aos serviços digitais (advogados): 100.000	OE11
Reduzir o tempo gasto em tarefas repetitivas dos usuários internos da área judiciária e melhorar a qualidade de suas atividades através da criação de robôs, usando IA.	Número de minutos economizados em tarefas repetitivas (Judiciário): 30	OE13
Reduzir o tempo gasto em tarefas repetitivas dos usuários internos da área administrativa e melhorar a qualidade de suas atividades através da criação de robôs, usando IA.	Número de minutos economizados em tarefas repetitivas (Administrativo): 30	OE19
Melhorar a experiência do cidadão na interação com o tribunal, com ampliação dos serviços digitais.	Número de serviços digitalizados para o cidadão: 3	OE11
Projetos Vinculados	Situação	
Codex (Proc. Nº 173678)	Concluído	



Desenvolvimento e Implantação do Core do Vektor (Proc. Nº 174077)	Concluído
e-Carta Local (Proc. Nº 173673)	Concluído
Estruturação de serviço de chatbot - Implantar Integrações Rasa chatbot (Proc. Nº 173680)	Cancelado
Evolução do e-Rec Internalização (Proc. Nº 273849)	Em execução
Falcão - Projeto Pesquisa Jurisprudência do TRT9 (Proc. Nº 280147)	Em execução
Implantação de chat/videoconferência para atendimento pelo site (Proc. Nº 173666)	Concluído
Juizo 100% digital (Proc. Nº 173670)	Em execução
Modelagem e Migração Vektor (Proc. Nº 173677)	Concluído
Nacionalização do sistema Solária do TRT9 (Proc. Nº 272481)	Em execução
PJe - AssistRR	Em execução
PJe - e-Carta Nacional (CSJT) (Proc. Nº 173655)	Em execução
PJe - e-Rec Internalização (Proc. Nº 173166)	Concluído
RJ-08 - Eliminação de endereços duplicados das partes na base do PJe (Proc. Nº 271347)	Concluído
RJ-18 - Projeto Integração de Mídias (Aud x Zoom x PJe Mídias) (Proc. Nº 291125)	Suspensão
RJ-21 Motor de regras e ações do Solária (Proc. Nº 256242)	Concluído
Robô RJ-17 - Sisbajud - Oficina Robótica (Proc. Nº 272342)	Concluído
SiNCC - Sistema Nacional de Controle de Conformidade (Proc. Nº 256624)	Concluído
Solária (Proc. Nº 270951)	Em execução
Fonte: SGTIC situação em 16/11/2023	

Tabela 16 - Programa de Atendimento à Resolução CNJ Nº370

Programa		
Programa de Atendimento à Resolução CNJ Nº370 (ENTIC-JUD) (Proc. Nº 255143)		
Objetivos do Programa	Metas do Programa	Alinhamento Estratégico
Grupo 1: Colaboração e inovação	Quantidade de ações do Grupo 1: 1	OE10



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Quantidade de ações do Grupo 2: 12	OE10
Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Quantidade de ações do Grupo 3: 2	OE10
Grupo 4: Aquisições e contratações	Quantidade de ações do Grupo 4: 1	OE10
Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Quantidade de ações do Grupo 5: 9	OE10
Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Quantidade de ações do Grupo 6: 6	OE10
Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Quantidade de ações do Grupo 7: 3	OE10
Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Quantidade de ações do Grupo 8: 4	OE10
Projetos Vinculados		Situação
Atualização Virtualizador - VMWare (Proc. N° 292600)		Concluído
Colaboração Externa (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255155)		Concluído
Estrutura de TIC (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255265)		Concluído
Gestão de Riscos de TIC (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255263)		Em execução
Governança e Gestão de TIC (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255215)		Concluído
Melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD de 2023 alinhado à ENTICJUD e PEI (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 303936)		Concluído
Melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD de 2022 alinhado à ENTICJUD e PEI (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 273650)		Concluído
Melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD de 2023 alinhado à ENTICJUD e PEI (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 291745)		Concluído
Pesquisa de Satisfação Interna e Externa 2022 (Proc. N° 291285)		Concluído
Projeto Elaboração do PDTIC alinhado à ENTICJUD e PEI (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255229)		Concluído
Projeto Segurança da Informação (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255240)		Cancelado
Projeto Sistemas de Informação e Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDP) e Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255271)		Cancelado
Projeto Gestão de Documentos Digitais (LGPD e Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255412)		Suspensão
Projeto Revisão dos itens de Infraestrutura Tecnológica (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255234)		Cancelado
Revisão da Política de Contratações de Soluções de TIC (Proc. N° 291914)		Em execução
Revisão de Políticas de Gerenciamento de Serviços de TIC (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255216)		Em planejamento
Revisão de Políticas de PDS e PMS (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc. N° 255236)		Em execução

Fonte: SGTIC situação em 16/11/2023



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projetos

Tabela 17 - Lista dos Projetos Registrados

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
Acesso ao Sistema SNCR - INCR / Implantação de sistema próprio do TRT18 do sistema SNCR do INCR.	Implantação de sistema do TRT18 para acesso à API do sistema SNCR do INCR.	OE13	Promover ferramentas para dar maior celeridade à fase de execução dos processos.	4	Em execução	-
Ativação do IPS - Intrusion Prevent System (Checkpoint) (Proc. N° 256620)	Ativação do IPS - Intrusion Prevent System (Checkpoint). Primeiro: ativação em modo Learning. Segundo: ativação em modo Prevent.	OE10	Rede mais segura. Monitoramento pró-ativo. Rede melhor Prevenção de invasão/intrusão de agentes maliciosos.	0	Concluído	-
Controle de Promoção de Magistrados (Proc. N° 300543)	Utilização de sistema que permita o levantamento de dados e atribuição de candidatos relativos à promoção de magistrados no TRT9.	OE14	Diminuição no tempo do processo de levantamento de dados para a promoção de magistrados, a cargo da Corregedoria.	4	Em execução	-
Controle de Recursos Segurança Patrimonial e Transporte	Desenvolvimento de uma ferramenta que possa auxiliar a gestão de recursos da Coordenadoria de Segurança Patrimonial e de Transporte.	OE10	Melhorar o gerenciamento dos recursos físicos controlados pelo Tribunal, particularmente em relação a segurança patrimonial e transporte.	4	Em execução	-
Desativação do Office (Proc. N° 295667)	Desativação do pacote office que será substituído pelas ferramentas Google.	OE10	Reduzir custo com compra de licenças Office; Ampliar a segurança ao desinstalar ferramentas que não possuem mais suporte do fabricante.	7	Suspensão	-
Desativação do Zoom (Proc. N° 295301)	Desativação das contas do Zoom (exceto contas de Audiências, Sessões e respectivo suporte) pois houve migração de ferramenta para Google Meet.	OE10	Economia de recursos financeiros da contratação de contas Zoom. Redução do suporte necessário aos usuários. Unificação de videochamadas e salas de chat em uma única ferramenta.	4	Em encerramento	-



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
Evolução do e-Rec Internalização (Proc Nº 273849)	O objetivo da presente ação é realizar atividades de manutenção corretiva e evolutiva do módulo e-Rec disponível no Ple (a partir da versão 2.6) para uso dos Tribunais Regionais do Trabalho. A justificativa é dada pela necessidade de introduzir melhorias no módulo que foram solicitadas pelas áreas negociais, sendo grande parte solicitado por usuários da vice-presidência do TRT-9. O benefício que se busca é a plena satisfação dos usuários que utilizam o módulo e-Rec, através da introdução e/ou ajustes de funcionalidades para o módulo, com vistas a fornecer o maior número de funcionalidades disponíveis no sistema legado (e-Revista).	OE10	O benefício que se busca é a plena satisfação dos usuários que utilizam o módulo e-Rec, através da introdução e/ou ajustes de funcionalidades para o módulo, com vistas a fornecer o maior número de funcionalidades disponíveis no sistema legado (e-Revista).	19	Em execução	-
Falção - Projeto Pesquisa Jurisprudência do TRT9 (Proc Nº 280147)	Criar um sistema unificado de jurisprudência do TRT9 a fim de permitir descontinuar os atuais sistemas existentes no TRT9 (7 sistemas ao todo, cada um com apenas parte das jurisprudências do TRT9). Será um sistema web que permita consultar a jurisprudência do TRT9 de forma simples, centralizada, rápida e inteligente (com uso Inteligência Artificial).	OE13	Melhorar usabilidade: Resultados mais precisos na pesquisa de jurisprudência. Acervo abrangente de documentos disponíveis para pesquisa. Facilidade de manutenção do sistema: é mais fácil manter um único sistema de pesquisa de jurisprudência funcionando do que vários. Menor sobrecarga dos servidores de banco de dados. Economia de tempo do usuário: usuário pesquisará a jurisprudência em um único sistema em vez de gastar tempo pesquisando vários sistemas, um por vez.	13	Em execução	-



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
Gestão de Riscos de TIC (Res. CNI 370 / ENTICJUD) (Proc Nº 255263)	Revisão do do processo de Gestão de Riscos de TIC no âmbito do TRT9, com a elaboração do primeiro Plano de Gestão de Riscos de TIC.	OE10	Atendimento das necessidades da Res. CNI 370/2021 relacionadas à Gestão de Riscos de TIC. Contribuição para o atingimento de metas do Programa "Resolução CNI Nº370 (Proc. Nº 255143)". Aprimoramento da Governança de TIC dentro do Tribunal. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	4	Em execução	-
Implantação de nova solução de telefonia IP (Proc Nº 292529)	Fazer a migração da solução de telefonia IP (Celepar) para a nova a ser contratada via pregão eletrônico (processo PROAD n. 3762/2022).	OE10	Manter a utilização e o investimento no parque de telefones. Remover a dependência de servidores externos e custos envolvidos. Utilização de ramais externos ao tribunal sem uso de VPN.	6	Em execução	R\$ 464,8 mil
Julgo 100% digital (Proc Nº 173670)	Possibilita que haja o 'match' jurídico entre partes, para realizar a tramitação processual de maneira 100% digital.	OE13	Economia de recursos humanos e financeiros, agilidade na tramitação de processos trabalhistas.	3	Em execução	-
Migração para o Serviço de Nuvem Google Workspace (Proc Nº 292071)	Projeto para a migração dos serviços de colaboração e-mail, calendário, chat, arquivos, videoconferência, entre outros) para a solução em nuvem da Google.	OE10	Unificação das ferramentas de comunicação em uma única solução corporativa; Redução de TCO. Maior agilidade no atendimento e suporte ao usuário; Maior incentivo de uso das ferramentas em razão da abrangência mundial do fornecedor. Transferência de riscos, como disponibilidade, armazenamento e	10	Concluído	-



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
			segurança de informações para o fornecedor.			
MNI 3.0 (Proc Nº 173653)	Projeto nacional responsável por definir e implementar a versão 3.x do Modelo Nacional de Interoperabilidade (sob responsabilidade do CNJ) para permitir a integração dos dados entre sistemas judiciais (ex: MPT x TRT9, AGU x TRT9).	OE10	Permitir o uso de novos métodos de interoperabilidade oriundos da especificação MNI - versão 3.0.	10	Em execução	-
Nacionalização do sistema Solária do TRT9 (Proc Nº 272481)	Nacionalização do sistema Solária do TRT9.	OE10	Otimizar a força de trabalho.	4	Em execução	-
Painel CEIUSC (Proc Nº 256618)	Desenvolvimento de painel no Power BI com o objetivo de consolidar informações estatísticas a respeito das atividades dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEIUSCs).	OE10	Celeridade processual na CEIUSC.	3	Em execução	-
Pje - eCarta Nacional (CSJT) (Proc Nº 173655)	Realizar a manutenção evolutiva do sistema local no TRT9 para a plataforma do Pje, tornando um módulo nacional do Pje, utilizando serviços providos pelos Correios através da nuvem CNI.	OE10	Maior controle e celeridade processual dos atos de comunicação praticados e economia de recursos.	6	Em execução	-
Projeto Gestão de Documentos Digitais (LCPD e o armazenamento de documentos digitais esteje de Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc Nº 255412)	Atualizar processo, sistemas e infraestrutura para que Res. CNJ 370 / ENTICJUD acordo com o que determina a resolução CNJ 370/2022 e a Lei 13.709/2018 (LCPD).	OE10	Atendimento das necessidades da Res. CNJ 370/2021 relacionadas à gestão de documentos digitais. Observância da Recomendação CNJ no 46/2013 e na Lei no 13.709/2018. Contribuição para o atingimento de metas do Programa "Resolução CNJ Nº370 (Proc. Nº 255143)". Aprimoramento da Governança de TIC dentro do Tribunal; Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de	1	Suspensão	-



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
			Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.			
Revisão da Política de Contratações de Soluções de TIC (Proc Nº 291914)	Revisar a Política de Contratações de Soluções de TIC, de acordo com a nova Resolução 468.	OE10	Aprimorar as Aquisições e Contratações. Aprimoramento da Governança e Gestão de TIC dentro do Tribunal.	4	Suspensão	-
Revisão de Políticas de Gerenciamento de Serviços de TIC (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc Nº 255216)	Revisão da(s) política(s) de gerenciamento de serviço com foco no atendimento das recomendações feitas pela Res. CNJ 370 / ENTICJUD.	OE10	Atendimento de 6 necessidades da Res. CNJ 370/2021 relacionadas ao Gerenciamento de Serviços de TIC e Atendimento. Contribuição para o atingimento de metas do Programa "Resolução CNJ Nº370 (Proc. Nº 255143)". Aprimoramento da Governança de TIC dentro do Tribunal. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. Contribuição para o atendimento às recomendações constantes no Acórdão e no Relatório de Auditorias referentes ao Processo CSJT-A-902-93.2021.5.90.0000.	5	Em execução	-
Revisão de Políticas de PDS e PMS (Res. CNJ 370 / ENTICJUD) (Proc Nº 255236)	Revisar as políticas dos processos de maneira a atender a Res. CNJ 370.	OE13	Atendimento de necessidade da Res. CNJ 370/2021 relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de TIC. Contribuição para o atingimento de metas do Programa "Resolução CNJ Nº370 (Proc. Nº 255143)". Aprimoramento da Governança de TIC dentro do Tribunal; Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de	7	Em planejamento	-



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Projeto	Descrição	Objetivo Estratégico	Benefício Esperado	Qtde de Entregas	Situação	Custo Total
			Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.			
RJ-18 - Projeto Integração de Mídias (Aud x Zoom x Ple Mídias) (Proc Nº 291125)	Substituir a gravação de audiência que atualmente usa o software Audiência Digital, de propriedade do CNJ, por gravações diretas pelo sistema de videoconferências Zoom.	OE10	Promover maior confiabilidade ao processo de gravação de audiências, diminuição de falhas do sistema de gravação de audiências, diminuição dos pedidos de recuperação de áudio em salas de audiência para fins processuais dirigidos à Divisão de Segurança Patrimonial e Transporte.	2	Em execução	-
Robô RJ-22 - Identificador AJ/JT (Proc Nº 297798)	Criação de robô no ambiente Solaria com o intuito de auxiliar na conferência das solicitações de pagamento de honorários de peritos, tradutores e intérpretes autorizadas pelos juizes no sistema AJ/JT. O código do robô será RJ-22.	OE13	Automatização da conferência das ordens de pagamento a peritos junto ao sistema AJ/JT, bem como certificação nos autos do Ple.	2	Suspensão	-
SIGEP - Programa Implantação do SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) (Proc Nº 173652)	Acompanhamento do projeto de implantação do SIGEP, incluindo seus sub-sistemas e a exportação de dados para o eSocial.	OE10	Uniformização do sistema em todos os regionais, facilitando a troca de informações entre aqueles e com órgãos superiores e de fiscalização.	2	Em execução	-
Solaria (Proc Nº 270951)	Sistema que reúne robôs (automações computacionais) para automatizar tarefas repetitivas que são realizadas em sistemas de 1ª e 2ª graus do TRT9.	OE13	Aumento de produtividade, celeridade na tramitação processual.	9	Em execução	-
Substituição de desktops 2023 (Proc Nº 296446)	No final de 2022 foram adquiridos 1500 microcomputadores do tipo desktop, com o objetivo de substituir parte dos desktops em produção que se encontram fora de garantia. Esta substituição ocorrerá ao longo de 2023.	OE10	Equipamentos atualizados e de melhor desempenho. Garantia e suporte técnico por 60 meses.	19	Em execução	-
Vetor 3.0 (Proc Nº 296251)	Aprimorar o desenvolvimento de funcionalidades no sistema Vetor.	OE10	Desenvolvimento de funcionalidades no sistema Vetor, promovendo o seu aprimoramento.	7	Em execução	-

Fonte: SGTIC situação em 16/11/2023



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Legenda:

Tabela 18 - Objetivos do Plano Estratégico Institucional (PEI)

Identificador	Descrição do objetivo estratégico institucional
OE11	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com uso de ferramentas digitais
OE12	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
OE13	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais
OE14	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
OE15	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
OE16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere
OE17	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado
OE18	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados
OE19	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação
OE110	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética
OPERAÇÃO	Assegurar o funcionamento das operações normais do Regional, conforme DES SGE 26/2018.

Tabela 19 - Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

Identificador	Descrição do objetivo estratégico institucional
OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
OE2	Promover Transformação Digital
OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Plano Orçamentário

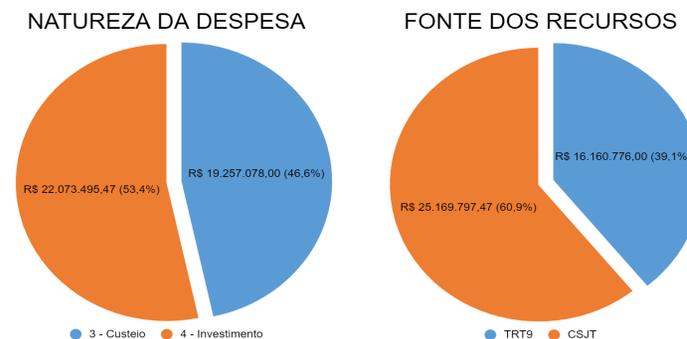
Resumo do Plano Orçamentário

Tabela 20 - Resumo do Plano Orçamentário

2024		
FONTE DE RECURSOS TRT-9		
Natureza da Despesa	Total	Quantidade de Itens
3 - Custeio	R\$ 16.108.776,00	46
4 - Investimento	R\$ 52.000,00	1
TOTAL RECURSOS TRT9	R\$ 16.160.776,00	47
NECESSIDADE DE RECURSOS SUPLEMENTARES - FONTE CSJT		
Natureza da Despesa	Total	Quantidade de Itens
3 - Custeio	R\$ 3.148.302,00	2
4 - Investimento	R\$ 22.021.495,47	7
TOTAL RECURSOS CSJT	R\$ 25.169.797,47	9
TOTAL GERAL	R\$ 41.330.573,47	56

Fonte: SGTIC em 16/11/2023

Classificação por Natureza da Despesa e Fonte dos Recursos



Fonte: SGTIC em 16/11/2023

Identificador	Descrição do objetivo estratégico institucional
OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações
OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas



Plano de Contratações 2024

Tabela 21 - Lista dos Itens do Plano de Contratações de TIC 2024

CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	ALINHAMENTO À ENTIC-JUD	PREVISÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO	PREVISÃO DE ENVIO À ODESP	PREVISÃO ENTREGA DO OBJETO	PROGRAMAÇÃO	COM ORÇAMENTO	FONTE
151102024349168	Suporte Storages Dorado 8000 V6 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	08/01/24	26/02/24	28/04/24	806.667,00	SIM	TRT9
151102024349170	Suporte servidores ORACLE - SPARC T8-4 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	17/07/24	16/08/24	01/11/24	48.000,00	SIM	TRT9
151102024349174	STI-Suporte para Switches CORE S12708 - CINF (já contemplado no PAC DE TI)	OE10	OE8	01/08/24	26/09/24	22/10/24	110.171,00	SIM	TRT9
151102024349178	STI-Suporte para Gateways de Telefonia - CINF (já contemplado no PAC de TI)	OE10	OE8	07/06/24	19/07/24	20/11/24	43.164,00	SIM	TRT9
151102024338315	SGSI - Software Gerenciador de Backup DELL EMC Networker - CT 14/2020 - Manutenção de Suporte das Licenças - CSIR	OE10	OE7; OE8	28/03/24	09/05/24	10/09/24	1.000.000,00	SIM	TRT9
151102024338413	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - CGSTI	OE10	OE1; OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	3.978.403,00	SIM	TRT9
151102024338414	INFRA-Plé - Solução de Backup (Suporte) - Fitoteca - Drives LTO8 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	49.348,00	SIM	TRT9
151102024338415	INFRA-Plé - Solução de Backup (Suporte) - Fitoteca - Drives LTO7 - CT 15/2022 - Vetor 273836 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	14/02/24	15/03/24	31/05/24	18.889,00	SIM	TRT9
151102024338416	INFRA-Plé - Solução de Backup (Suporte) - Fitoteca - Robo - PR 157/2020 - Vetor 98406 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	34.710,00	SIM	TRT9
151102024338417	INFRA-Plé - Solução de Backup em disco (Suporte) - Data Domain - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	05/09/24	07/10/24	23/12/24	1.276.241,00	SIM	TRT9



CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	ALINHAMENTO À ENTIC-JUD	PREVISÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO	PREVISÃO DE ENVIO À ODESP	PREVISÃO ENTREGA DO OBJETO	PROGRAMAÇÃO	COM ORÇAMENTO	FONTE
151102024338418	INFRA-Plé - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho - Site Backup - VM147 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	03/09/24	03/10/24	19/12/24	97.173,00	SIM	TRT9
151102024338419	INFRA-Plé - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho - Climatização Data Center PMDC - PO 05/2021 - CT 08/2021 - PROAD 403/2021 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	30/01/24	29/02/24	16/05/24	92.127,00	SIM	TRT9
151102024338420	Solução de Telefonia IP - CINF	OE10	OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	99.003,00	SIM	TRT9
151102024338481	Material de infraestrutura e ferramentas - CINF	OPERAÇÃO	OE8	17/04/24	29/05/24	30/09/24	30.000,00	SIM	TRT9
151102024338482	Aquisição de Periféricos sem tombo (mouse, teclado, HD externo, caixas de som, etc.) - CINF	OPERAÇÃO	OE8	05/03/24	04/04/24	30/04/24	29.009,00	SIM	TRT9
151102024338547	GOVERNANÇA - Solução de Gerenciamento de Riscos (Suporte) - Risk Manager - PO-TI-CSIR	OE10	OE7	19/02/24	01/04/24	01/08/24	76.600,00	SIM	TRT9
151102024338548	Solução de colaboração em nuvem - CSIR	OE10	OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	825.663,00	SIM	TRT9
151102024338549	Solução de Videoconferência para Audiências - CINF	OE10	OE8	20/09/24	22/10/24	07/01/25	118.225,00	SIM	TRT9
151102024338550	Solução de monitoramento de segurança para ambiente de Active Directory - CSIR	OE10	OE7	19/03/24	30/04/24	01/09/24	1.281.000,00	SIM	TRT9
151102024338552	Aquisição de Equipamentos de Telefonia IP - CINF	OPERAÇÃO	OE8	20/05/24	01/07/24	30/11/24	52.000,00	SIM	TRT9
151102024338560	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e	OE10	OE5	12/06/24	12/07/24	27/09/24	916.475,00	SIM	TRT9



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	ALINHAMENTO À ENTIC-JUD	PREVISÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO	PREVISÃO DE ENVIO À ODESP	PREVISÃO ENTREGA DO OBJETO	PROGRAMAÇÃO	COM ORÇAMENTO	FONTE
	Aconselhamento - Gartner - CT 26/2020-STI								
151102024338643	Manutenção de Nobreaks do interior e RMC - CINF	OE10	OBJ 8	26/06/24	26/07/24	13/10/24	230.627,00	SIM	TRT9
151102024338644	Suporte switches SAN - Computador SAN Cisco MDS 9710 - PO 12/2022 - CT 11/2022 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	17/01/24	16/02/24	03/05/24	244.789,00	SIM	TRT9
151102024338646	INFRA-PIE - Serviços de Manutenção e Suporte das Soluções de Segurança Física dos Datacenters da Justiça do Trabalho (Sala-Cofre/PMDC) - Green4T - PO 50/2022 - CT 52/2022 - TRT9 - CINF-SDCAP	OE10	OE7; OE8	14/06/24	16/07/24	01/10/24	479.332,00	SIM	TRT9
151102024338647	Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen9 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	20/09/24	22/10/24	07/01/25	87.034,00	SIM	TRT9
151102024338648	Suporte switch SAN MDS9396S - Site VM147 - Pregão 2024 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	19/06/24	31/07/24	02/12/24	6.001,00	SIM	TRT9
151102024338650	Suporte Servidores de Processamento Blades HPE Gen10 - CINF-SDCAP	OE10	OE8	04/06/24	04/07/24	19/09/24	174.870,00	SIM	TRT9
151102024338651	Internet dedicada - Link Secundário - CINF	OE10	OE8	12/03/24	11/04/24	27/06/24	58.530,00	SIM	TRT9
151102024338652	INFRA -Serviços de Telecomunicação de Dados e Voz (multimídia) - Rede-JT - CINF	OE10	OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	315.370,00	SIM	TRT9
151102024338653	Internet dedicada - Link Primário - CINF	OE10	OE8	02/02/24	05/03/24	21/05/24	28.175,00	SIM	TRT9
151102024338654	Acesso móvel à Internet - CINF	OPERAÇÃO	OE8	14/08/24	13/09/24	29/11/24	31.745,00	SIM	TRT9
151102024338655	Uso de solo para passagem de fibra ótica URBS - PR 039/2008 - Termo 61/2008 - CINF	OE10	OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	54.069,00	SIM	TRT9
151102024338656	Serviço gerenciado e operação assistida do NGFW Check Point - CSIR	OE10	OE7	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	239.367,00	SIM	TRT9



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	ALINHAMENTO À ENTIC-JUD	PREVISÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO	PREVISÃO DE ENVIO À ODESP	PREVISÃO ENTREGA DO OBJETO	PROGRAMAÇÃO	COM ORÇAMENTO	FONTE
151102024338657	INFRA-PIE - Suporte Sistema Operacional Linux - CSIR	OE10	OE8	09/07/24	20/08/24	20/12/24	74.460,00	SIM	TRT9
151102024338659	Suporte Banco de Dados Oracle - INFRA-GAE - CSIR	OE10	OE8	17/07/24	16/08/24	01/11/24	254.352,00	SIM	TRT9
151102024338660	Suporte Banco de Dados Oracle - TRT9 - CSIR	OE10	OE8	17/07/24	16/08/24	01/11/24	1.254.437,00	SIM	TRT9
151102024338662	INFRA-PIE - Suporte de Banco de Dados Postgres - CT 6/2021 - CSIR	OE10	OE8	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	351.787,00	SIM	TRT9
151102024338663	Suporte Sistema SIABI - Módulo Biblioteca e Memorial - CSIR	OE10	OE8	16/09/24	16/10/24	01/01/25	17.410,00	SIM	TRT9
151102024338664	Suporte técnico, atualizações e correções do software Action Mixer - CINF	OE10	OE8	10/07/24	09/08/24	27/10/24	30.952,00	SIM	TRT9
151102024338667	INFRA-PIE - Sistema Operacional (Suporte) - Servidor de Aplicação JBoss (Suporte) - Suporte Open Source - Licitação TRT12 - PO-TI - CSIR	OE10	OE8	21/08/24	20/09/24	08/12/24	50.041,00	SIM	TRT9
151102024338668	Solução de proteção de borda de rede - ARP TRT4 - CSIR - Segurança da Informação	OE10	OE7	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	130.218,00	SIM	TRT9
151102024338670	Senha segura - PAM - (ARP TST 58/2021) - Suporte e garantia - CSIR - Segurança da Informação	OE10	OE7	03/07/24	02/08/24	19/10/24	330.060,00	SIM	TRT9
151102024338671	Tenable (ARP TRT 8 05/2022) - Suporte e garantia - CSIR - Segurança da Informação	OE10	OE7	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	126.000,00	SIM	TRT9
151102024338673	Suporte Assyst - CT 24//2022 - CSIR	OE10	OE1; OE8	13/03/24	12/04/24	30/06/24	192.815,00	SIM	TRT9
151102024338674	SEGURANÇA - Solução de segurança de endpoints - CT 34/2021 - TI - CSIR	OE10	OE7	Sem instrução no período	Sem instrução no período	Sem instrução no período	144.192,00	SIM	TRT9
151102024338676	Suporte Microsoft Unified-Soluções Microsoft - CT 43/2022 - CSIR	OPERAÇÃO	OE8	21/06/24	23/07/24	05/10/24	270.317,00	SIM	TRT9



CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO	ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	ALINHAMENTO À ENTIC-JUD	PREVISÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO	PREVISÃO DE ENVIO À ODESP	PREVISÃO ENTREGA DO OBJETO	PROGRAMAÇÃO	COM ORÇAMENTO	FONTE
151102024347710	Solução de envio de SMS - CINF	OPERAÇÃO	OE8	10/01/24	09/02/24	27/04/24	958,00	SIM	TRT9
151102024349184	Aquisição de Switches de Acesso - CINF	OEI10	OE8	09/07/24	20/08/24	20/12/24	2.090.000,00	NÃO	CSJT
151102024338407	Aquisição de scanners de porte maior - Descentralização - CINF	OPERAÇÃO	OE8	19/03/24	30/04/24	01/09/24	48.000,00	NÃO	CSJT
151102024338408	Serviços gerenciados de computação em nuvem - CINF - SDCAP	OEI10	OE8	18/06/24	30/07/24	01/12/24	600.000,00	NÃO	CSJT
151102024338409	Aquisição Storages - Descentralização - CINF-SDCAP	OEI10	OE8	13/11/23	08/01/24	01/02/24	7.000.000,00	NÃO	CSJT
151102024338410	Aquisição Switches SAN - Fim de suporte pelo fabricante em 2025 - CINF-SDCAP	OEI10	OE8	21/05/24	02/07/24	01/11/24	5.000.000,00	NÃO	CSJT
151102024338436	Aquisição de microcomputadores desktop - Descentralização - CINF	OPERAÇÃO	OE8	11/06/24	06/08/24	01/09/24	2.805.057,00	NÃO	CSJT
151102024338554	Aquisição de microcomputadores de alta performance (Ei / SEA / ASCOM / STI) - CINF	OPERAÇÃO	OE8	11/06/24	06/08/24	01/09/24	78.438,47	NÃO	CSJT
151102024338555	Aquisição de solução de Hiperconvergência ou servidores blades - CINF-SDCAP	OEI10	OE8	28/05/24	09/07/24	10/11/24	5.000.000,00	NÃO	CSJT
151102024338669	Aquisição - Solução XDR-SOC - ATA TRT2 - Descentralização - CSIR	OEI10	OE7	13/05/24	08/07/24	01/08/24	2.548.302,00	NÃO	CSJT

Fonte: SGTIC em 16/11/2023



Legenda:

Tabela 22 - Objetivos do Plano Estratégico Institucional (PEI)

Identificador	Descrição do objetivo estratégico institucional
OE1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com uso de ferramentas digitais
OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
OE3	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais
OE4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
OE5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
OE6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere
OE7	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado
OE8	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados
OE9	Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação
OE10	Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética
OPERAÇÃO	Assegurar o funcionamento das operações normais do Regional, conforme DES SGE 26/2018

Tabela 23 - Objetivos Estratégicos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

Identificador	Descrição do objetivo estratégico
OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
OE2	Promover Transformação Digital
OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações
OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas



Matriz de alinhamento estratégico

Em atendimento ao Art. 6º da RES CNJ 370/2021 que determina que as ações do PDTIC devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT9 (PEI-TRT9), ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário (PEN-PJ) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), assim como ao Art 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC N.º 66/2023, que aprovou o PDTIC-JT, que determina aos Regionais do Trabalho que promovam o alinhamento dos seus PDTICs à ENTIC-JUD, ao PDTIC-JT e ao Plano Estratégico Institucional do próprio órgão, foi elaborada a matriz de alinhamento apresentada a seguir, que tem por fonte de informações de referência o PDTIC-JT, a ENTIC-JUD, e PEI-TRT9, e o PE-JT.

Tabela 24 - Matriz de alinhamento

PEN-PJ	PE-JT	PEI - TRT9	ENTIC-JUD	PDTIC-JT	Código OKR ⁷ PDTIC-JT
			OE1 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	Alcançar o nível de conformidade e adesão dos projetos judiciais iniciados a partir de janeiro/2023 com a PDPI.	SOC-SJUD-01
			OE2 - Promover transformação digital	Alcançar nível de excelência na Justiça do Trabalho no tema "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD.	SOC-TDIG-01
			OE2 - Promover transformação digital	Aumentar a execução orçamentária de TIC em relação ao plano orçamentário vigente, considerando as ações nacionais prioritizadas.	PRO-GOVG-01 PRO-GOVG-02 PRO-GOVG-03
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	OE17 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	OE5 - Aperfeiçoar a governança e a gestão		
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	OE18 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	OE6 - Aprimorar as aquisições e contratações	Realizar as contratações nacionais de TIC com coparticipação de 90% dos Tribunais, considerando o mesmo objeto a ser contratado	PRO-AQUI-01

⁷ OKR - Metodologia de gestão denominada Objectives and Key Results criada por Andrew Grove e popularizada pelo Google.



PEN-PJ	PE-JT	PEI - TRT9	ENTIC-JUD	PDTIC-JT	Código OKR ⁷ PDTIC-JT
			OE8 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Infraestrutura Tecnológica e Serviço em Nuvem" do iGovTIC-JUD. Alcançar os padrões mínimos necessários para garantir a continuidade dos serviços prioritários de TIC da Justiça do Trabalho.	PRO-SINF-01 PRO-SINF-02
	Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação e a proteção de dados	OE10 - Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	OE7 - Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	Aumentar o nível de maturidade dos Tribunais no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do iGovTIC-JUD.	PRO-SEGD-01
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	OE17 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	OE5 - Aperfeiçoar a governança e a gestão	Garantir a padronização dos processos de governança em TIC na Justiça do Trabalho	PRO-GOVG-04
		OE19 - Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	OE3 - Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	Atingir o nível de maturidade "Aprimorado" no tema "Pessoas" do iGovTIC-JUD.	APC-DPES-01 APC-DPES-02 APC-DPES-03
			OE4 - Buscar a inovação de forma colaborativa		
Fortalecimento da relação interinstitucional do judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	OE11 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais			
Garantia dos direitos fundamentais					



PEN-PJ	PE-JT	PEI - TRT9	ENTIC-JUD	PDTIC-JT	Código OKR ⁷ PDTIC-JT
Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	OEI2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade			
Garantia dos direitos fundamentais					
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	OEI3 - Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais			
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	OEI4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados			
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	OEI5 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas			
Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	OEI6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere			

Fonte: SGTIC em 30/11/2023

Observações:

- Os objetivos estratégicos representados em tons de cinza são aqueles que não serão impactados de forma direta pelas decisões e iniciativas em nível tático de TIC.
- A elaboração desta tabela é uma adaptação que teve por base o PDTIC-JT, considerando os alinhamentos do PEI-TRT9.



Indicadores de Resultado e Metas

Com o objetivo de permitir a avaliação do desempenho dos serviços e processos executados na área de TIC, são propostos indicadores e metas a serem alcançadas.

Tabela 25 - Relação dos Indicadores de Resultado do PDTIC 2024

Componentes de Gestão de TIC para medição de desempenho	Objetivo relacionado (cfe. Tab. 23)	Indicador(es) de desempenho	Meta(s)	Vínculo externo/ Referência	Periodicidade de apuração	Fonte	responsável (papéis)	Critérios de desempenho a serem avaliados	Partes interessadas
(Serviços e/ou Processos de TI)	(Considerando EN TIC-JUD)								
1. Serviços de TIC	OE1; OE5; OE8;	1) Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	>= 90%	N	Anual	Resultado pesquisa periódica	Douglas Villatora	Satisfação, Qualidade	1) Sociedade; 2) Instâncias Externas de Governança; 3) Instâncias Internas de Governança; 4) Instâncias Internas de Apoio à Governança; 5) Área de Gestão de TIC.
		2) Índice de Satisfação dos Usuários Externos de TIC	>= 80%	N	Anual	Resultado pesquisa periódica	Douglas Villatora	Conformidade, Transparência	
		3) Índice de Atendimento dos Níveis de Serviço Acordados (iGovTIC-JUD)	>= 95%	iGovTIC-JUD	Mensal	Painel de indicadores da Central de Serviços de TI - Indicador Chamados Atendidos em Até 10 minutos do registro inicial	Konrad Duarte		



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Componentes de Gestão de TIC para medição de desempenho (Serviços e/ou Processos de TI)	Objetivo relacionado (cfe. Tab. 23)	Indicador(es) de desempenho	Meta(s)	Vínculo externo/ Referência	Periodicidade de apuração	Fonte	responsável (papéis)	Critérios de desempenho a serem avaliados	Partes interessadas
		4) Índice de Satisfação com a Central de Atendimento aos Usuários de Soluções de TIC.	>=90% de Ótimo ou Bom para a avaliação da Central de Serviços	IGovTIC-JUD	Anual	Resultado pesquisa periódica	Douglas Villatora	Eficiência	
2. Programas e Projetos	OE2; OE4; OE5	5) Média do Percentual de Atraso	<=54%		Mensal	Painel de Projetos de TIC	Wellington Gaboardi	Efetividade	1) Instâncias Internas de Governança; 2) Instâncias Internas de Apoio à Governança; 3) Área de Gestão de TIC.
		6) Índice de "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD.	90 pontos no tema "Transformação Digital" no iGovTIC-JUD	SOC-TDIG-01	Anual	Resultado levantamento periódico	Daniel Silva		
3. Processos operacionais atuais	OES; OE6; OE7; OE8	7) Índice de execução orçamentária de diárias, conforme planejamento mensal	85%	-	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Celimar Gobetti	Eficiência	1) Instâncias Internas de Governança;
		8) Índice de coparticipação em contratações nacionais de TIC,	Coparticipar em >=90% das contratações nacionais, considerando o mesmo objeto a ser	PRO-AQUI-01	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Celimar Gobetti		



Tecnologia da Informação - PDTIC 2024

Componentes de Gestão de TIC para medição de desempenho (Serviços e/ou Processos de TI)	Objetivo relacionado (cfe. Tab. 23)	Indicador(es) de desempenho	Meta(s)	Vínculo externo/ Referência	Periodicidade de apuração	Fonte	responsável (papéis)	Critérios de desempenho a serem avaliados	Partes interessadas
			contratado.						
		9) Índice de execução em GND3 para contratos continuados em relação ao planejado em TIC	100%	PRO-GOVG-01	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Celimar Gobetti		
		10) Índice de orçamento anual encerrado em GND3 para novos contratos em relação ao planejado em TIC	>=90%	PRO-GOVG-02	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Celimar Gobetti		
		11) Índice de orçamento anual encerrado em GND4 para novos contratos em relação ao planejado em TIC	>=90%	PRO-GOVG-03	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Celimar Gobetti		
		12) Índice de "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do iGovTIC-JUD	>= 90 pontos no tema "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do iGovTIC-JUD	PRO-SEGD-01	Trimestral	Resultado levantamento periódico	Paulo Nunes		
		13) Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, em relação ao planejado	>=90% de execução do Plano em relação aos	APC-DPES-01	Trimestral	Painel de Capacitação de TIC	Francisco Riedi		



Componentes de Gestão de TIC para medição de desempenho	Objetivo relacionado (cfe. Tab. 23)	Indicador(es) de desempenho	Meta(s)	Vínculo externo/ Referência	Periodicidade de apuração	Fonte	responsável (papéis)	Critérios de desempenho a serem avaliados	Partes interessadas
(Serviços e/ou Processos de TI)	(Considerando ENTIC-JUD)		Itens executados / planejados para o período						
4. Planejamento de TIC	OES	14) iGovTIC-JUD	>= 90 pontos	ENTIC-JUD	Semestral	Resultado levantamento periódico	Ricardo Erbano	Conformidade, Transparência, Efetividade	1) Sociedade; 2) Instâncias Externas de Governança; 3) Instâncias Internas de Governança; 4) Instâncias Externas de Apoio à Governança; 5) Instâncias Internas de Governança; 6) Instâncias Internas de Apoio à Governança; 7) Área de Gestão de TIC.

Fonte: SGTIC em 28/11/2023



Glossário de Indicadores

Tabela 26 - Glossário dos Indicadores

Indicador	Descrição do Indicador
1) Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	Utilizar o indicador de Satisfação dos Usuários Internos apurado em Pesquisa anual, conforme os critérios da pesquisa de satisfação.
2) Índice de Satisfação dos Usuários Externos de TIC	Utilizar o indicador de Satisfação dos Usuários Externos apurado em Pesquisa anual, conforme os critérios da pesquisa de satisfação.
3) Índice de Atendimento dos Níveis de Serviço Acordados (iGovTIC-JUD)	Utilizar o indicador existente no Contrato da Central de Serviços relativo aos Chamados Atendidos em Até 10 minutos do registro inicial (ISAPN4).
4) Índice de Satisfação com a Central de Atendimento aos Usuários de Soluções de TIC	Indicador baseado nas pesquisas de satisfação Interna e Externa. Utiliza como resultado uma média dos resultados de satisfação dos usuários externos e internos da dimensão "Central de Serviços de TI".
5) Média do Percentual de Atraso	Média do percentual de atraso dos projetos do painel de projetos O resultado numérico significa a média percentual de 1 mês de atraso nos projetos, de tal forma que um valor 50% significa atraso médio de 15 dias.
6) Índice de "Transformação Digital" do iGovTIC-JUD.	SOC-TDIG-01 - Ter a Justiça do Trabalho com a nota média de 90 pontos no tema "Transformação Digital" no iGovTIC- JUD. Acompanhada por meio do simulador iGOVTIC-JUD 2022, no tema "Transformação Digital".
7) Índice de execução orçamentária de diárias, conforme planejamento mensal	Este índice representa o percentual, em valor, das diárias executadas em relação ao planejado para o período.



Indicador	Descrição do Indicador
8) Índice de coparticipação em contratações nacionais de TIC	<p>PRO-AQUI-01 - Índice de contratações efetivadas em co-participação dentre as contratações nacionais que o Regional se comprometeu a co-participar.</p> <p>Meta: 90%</p> <p>Memória de cálculo: Razão entre a quantidade de contratações nacionais em co-participação efetivadas, dentre as que se comprometeu a co-participar e a quantidade de contratações nacionais com co-participação que o Regional se comprometeu a participar. Frequência: Trimestral com reporte relativo ao ano até o último trimestre completo.</p>
9) Índice de execução em GND3 para contratos continuados em relação ao planejado em TIC	<p>PRO-GOVG-01 - Índice de execução do orçamento em GND3 para contratos continuados em relação ao planejado.</p> <p>Meta: 100%</p> <p>Para se obter este indicador é necessário que se tenha um planejamento da execução das parcelas mensais relativas aos contratos continuados.</p> <p>Memória de cálculo: Razão entre a somatória dos valores executados no ano relativos às contratações continuadas em GND3 até o final do trimestre mais recentemente encerrado e a somatória dos valores planejados no ano relativos às contratações continuadas em GND3 até o final do trimestre mais recentemente encerrado.</p> <p>Frequência de apuração: Trimestral</p>



Indicador	Descrição do Indicador
10) índice de orçamento anual encerrado em GND3 para novos contratos em relação ao planejado em TIC	<p>PRO-GOVG-02 - Índice de execução do orçamento em GND3 para novos contratos em relação ao planejado.</p> <p>Meta: 90%</p> <p>Para se obter este indicador é necessário que se tenha um planejamento da execução (desembolso/liquidação) das parcelas mensais relativas aos contratos novos.</p> <p>Memória de cálculo: Razão entre a somatória dos valores executados no ano relativos às contratações novas em GND3 até o final do trimestre mais recentemente encerrado e a somatória dos valores planejados no ano relativos às contratações novas em GND3 até o final do trimestre mais recentemente encerrado.</p> <p>Frequência de apuração: Trimestral</p>
11) índice de orçamento anual encerrado em GND4 para novos contratos em relação ao planejado em TIC	<p>PRO-GOVG-03 - Índice de execução do orçamento em GND4 para novos contratos em relação ao planejado em TIC.</p> <p>Meta: 90%</p> <p>Para se obter este indicador é necessário que se tenha um planejamento da execução das parcelas mensais relativas aos contratos novos em GND4.</p> <p>Memória de cálculo: Razão entre a somatória dos valores executados no ano relativos às contratações novas em GND4 até o final do trimestre mais recentemente encerrado e a somatória dos valores planejados no ano relativos às contratações novas em GND4 até o final do trimestre mais recentemente encerrado.</p> <p>Frequência de apuração: Trimestral</p>

Indicador	Descrição do Indicador
12) Índice de "Riscos, segurança da informação e proteção de dados" do iGovTIC-JUD	<p>PRO-SEGD-01 - Índice de "Riscos, segurança da informação e proteção de dados", do iGovTIC-JUD</p> <p>Meta: 90 pontos</p> <p>Utilizando o simulador do iGovTIC-JUD 2022 implementado na planilha de levantamento dos indicadores do PDTIC-JT, atualizado trimestralmente a situação de cada um dos itens que compõem o indicador.</p> <p>Frequência de apuração: Trimestral</p>
13) Índice de execução do Plano Anual de Capacitação, em relação ao planejado	<p>APC-DPES-01 - Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC em relação ao planejado.</p> <p>Meta: 90%</p> <p>Para se obter este indicador é necessário que se tenha um planejamento da execução (ações de capacitação concluídas e contratos liquidados).</p> <p>Memória de cálculo: Razão entre a quantidade de ações de capacitação executadas no ano até o final do trimestre mais recentemente encerrado e a quantidade de ações de capacitação planejadas para até o final trimestre mais recentemente encerrado.</p> <p>Frequência de apuração: Trimestral</p>
14) iGovTIC-JUD	<p>Trata-se do resultado em pontos do levantamento anual do iGovTIC-JUD do CNJ, em atendimento à Portaria do CNJ que regula os critérios do levantamento.</p>

Fonte: SGTIC em 28/11/2023

Resultados dos Indicadores de 2023

Tabela 27 - Resultados dos Indicadores do PDTIC 2023

Indicador de desempenho	Meta em 2023	Resultado em 2023
1) Índice de Satisfação dos Usuários Internos de TIC	>= 90%	95,62%
2) Índice de Satisfação dos Usuários Externos de TIC	>= 80%	81,13%
1) Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD	>= Satisfatório	Aprimorado
1) Índice de chamados resolvidos s/ redirecionamento ao N3	>= 70%	Não apurado
1) Índice de informações requeridas preenchidas	100%	Não apurado
2) Índice de cumprimento de prazos dos projetos ou ações	>= 80%	Não apurado
3) Percentual do resultado esperado atingido, em cada projeto ou ação (vinculado a uma meta institucional)	>= 80%	Não apurado
1) Índice de dados preenchidos no prazo;	>=70%	Não apurado
2) Índice de preenchimento das informações requeridas, sem correção	>=80%	Não apurado
Indicadores do ENTIC-JUD vigente	Metas do ENTIC-JUD vigente	Não definidos

Fonte: SGTIC em 28/11/2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

POLÍTICA Nº 80, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelecer a Política de Contratações de Soluções de TI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CNJ 468/2022, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação;
- o contido no Art. 9º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, preconizando que as aquisições de bens e contratação de serviços de TIC atendam às determinações do Conselho Nacional de Justiça;
- a Política de Governança vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Política de Governança de Contratações vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a POLÍTICA DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES TI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Parágrafo único. Esta política institui regras específicas para as contratações de soluções de TI, em complemento às diretrizes gerais estabelecidas pela Política de Governança de Contratações vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Política aplicam-se as seguintes definições:

I - **Área de TI:** unidade ou unidades do Tribunal responsáveis pelos serviços de TI como infraestrutura, desenvolvimento e manutenção de soluções de TI; apoio à governança e à gestão e Segurança da Informação;

II - **Estudos Técnicos Preliminares (ETP):** documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação; ainda, "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação" (art. 6, XX, da Lei 14.133/2021);

III - **Plano de Contratações de Soluções de TI:** é o conjunto de Soluções de Tecnologia da Informação, previstas para serem contratadas em determinado exercício financeiro;

IV - **Soluções de TI:** conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II da Instrução Normativa; (NR) SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022;

V - **Termo de Referência:** "documento necessário para a contratação de bens e serviços" (Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Parágrafo único. Outras definições encontram-se no modelo do processo do planejamento das contratações de soluções de TI.

CAPÍTULO III
DAS CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI

Art. 3º As contratações de TI serão precedidas do Plano de Contratações de Soluções de TI.

Parágrafo único. O plano de contratações de soluções de TI é um instrumento pelo qual os gestores das respectivas áreas de TI efetuam o acompanhamento das contratações pelas quais são responsáveis.

Art. 4º O processo para elaboração do plano de contratações de TI e Planejamento Orçamentário deve ser definido pela Área de TI, abrangendo os papéis, responsabilidades e as atividades envolvidas.

Art. 5º O processo de contratação de soluções de TI contempla as etapas de planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão e fiscalização do contrato.

§ 1º A etapa de planejamento da contratação de solução de TI deve ser detalhada pela Área de TI em um processo específico, com base na Resolução do CNJ vigente sobre o tema, contemplando os papéis, atividades e responsabilidades.

§ 2º As etapas de seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato serão regidas pelos respectivos processos institucionais vigentes.

Art. 6º Os processos de trabalho específicos de TI são instituídos pelo respectivo dono do processo.

Art. 7º As contratações de soluções de TI devem ser instruídas em modelos específicos definidos pela Área de TI, baseados nos modelos institucionais e disponibilizados pelo Tribunal em um repositório específico e de fácil acesso.

Art. 8º Devem ser publicados no repositório Nacional do CNJ, os seguintes documentos de contratações de soluções de TI produzidos pela área de TI durante a execução do processo:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

- I – Contratos e anexos;
- II – Documentos de Oficialização da Demanda;
- III - Estudos Técnicos Preliminares; e
- IV - Termos de Referência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 10. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Política nº 06/2017, de 15 de setembro de 2017.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

POLÍTICA nº 79, de 09 de fevereiro de 2024.

*Institui a **Política de UTILIZAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Política de Segurança da Informação deste Tribunal;
- a Política de Gerenciamento de Identidade Digital e Gerenciamento de Acesso;
- a Política de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deste Tribunal;
- a necessidade de se assegurar a correta utilização dos principais recursos de TIC, prevenindo o uso abusivo e o desperdício de recursos públicos, e garantindo a segurança da informação, sobretudo no que diz respeito à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Instituir a Política de Utilização do Correio Eletrônico, estabelecendo diretrizes de acesso, normas básicas a serem seguidas pelos usuários e administradores das



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ferramentas, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais, bem como a gestão da capacidade e economicidade.

**CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os efeitos desta política, ficam estabelecidas as mesmas definições e terminologias:

I - ADMINISTRADOR DO AMBIENTE DE CORREIO ELETRÔNICO: perfil de usuário da área de tecnologia com permissão para realizar alterações técnicas nas configurações do ambiente de correio eletrônico institucional;

II - ALIAS: endereço de e-mail cujas mensagens recebidas são direcionadas para a caixa postal da conta à qual o alias está vinculado;

III - AMBIENTE DE COLABORAÇÃO: conjunto de ferramentas institucionais composto pelos serviços de correio eletrônico (e-mail), agenda, comunicação instantânea (chat), grupos de discussão virtual, diretório para armazenamento de arquivos, etc;

IV - CONTA: cadastro realizado no ambiente de colaboração que dá permissão para utilizar os serviços de correio eletrônico:

- a) CONTA PESSOAL: conta associada a magistrado, servidor, terceirizado, estagiário ou prestador de serviço;
- b) CONTA NÃO PESSOAL: conta criada para unidade organizacional, evento, comitê ou serviço;
- c) CONTA DE SISTEMA: conta utilizada por sistema de informação.

V - GESTOR DA SOLUÇÃO DE E-MAIL: gestor interno da área de tecnologia da informação responsável pela operação do serviço de e-mail institucional;

VI - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO: endereço eletrônico que permite o compartilhamento de informações a um conjunto predefinido de destinatários;

VII - SPAM: mensagens destinadas à realização de propaganda e marketing de produtos e serviços disponíveis no mercado, bem como à veiculação de outros tipos de conteúdo indevido;

VIII - UNIDADE ORGANIZACIONAL: estrutura administrativa gerenciada por ocupante de função comissionada ou cargo em comissão; e

IX - USUÁRIO: pessoa responsável por uma conta de correio eletrônico.

**CAPÍTULO III
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 3º As normas estabelecidas nesta política devem ser cumpridas por todos os usuários que utilizem recursos de correio eletrônico fornecidos por este Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CAPÍTULO IV DAS CARACTERÍSTICAS DO CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO

Art. 4º O ambiente de correio eletrônico é um serviço e um repositório de informações corporativas, e seu uso deve se restringir exclusivamente às atividades funcionais.

Art. 5º As mensagens enviadas utilizando o serviço de correio eletrônico têm caráter oficial, devendo os usuários acessá-lo periodicamente.

Art. 6º As mensagens ou os arquivos eletrônicos com assinaturas digitais e cujos certificados forem emitidos por entidades certificadoras que façam parte da ICP-Brasil são considerados documentos autênticos e oficiais no âmbito deste Tribunal.

Art. 7º As mensagens de e-mail, uma vez em trânsito, não poderão ter seu envio cancelado.

CAPÍTULO V DO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE USUÁRIO E CAIXA DE E-MAIL

Art. 8º As contas de correio eletrônico serão mantidas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - as contas de usuário individual serão fornecidas pelo administrador do ambiente de correio eletrônico após comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas acerca do ingresso do usuário ou da solicitação deste;

II - as unidades organizacionais poderão ter uma conta de correio eletrônico, desde que haja solicitação e justificativa formal pelo respectivo responsável ao gestor da solução de e-mail;

III - quando da realização de eventos, criação de comitês ou serviços, preferencialmente será fornecido um endereço de e-mail exclusivo (*alias*), cujas mensagens recebidas serão entregues na caixa postal da unidade organizacional responsável pelo evento, comitê ou serviço. Não sendo possível a utilização por meio da criação de e-mail exclusivo (*alias*), poderá ser criado, mediante justificativa do responsável, uma conta individual no ambiente de colaboração;

- a) Será necessário informar na solicitação a pessoa e setor responsáveis e o prazo para uso deste endereço eletrônico. Vencido o prazo informado, o administrador da solução de correio eletrônico está autorizado a realizar o cancelamento da conta.

IV – os estagiários, menores aprendizes e prestadores de serviço que exercem atividades no âmbito do TRT9 poderão possuir conta de usuário individual, desde que haja solicitação e justificativa formal pelo responsável da unidade de lotação ao gestor da solução de e-mail.

Parágrafo único. A criação das contas de colaboração depende da disponibilidade imediata de licenças.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Art. 9º A conta pessoal de correio eletrônico deverá ser idêntica ao nome de usuário na rede corporativa, seguida de "@trt9.jus.br".

Art. 10. Os usuários aposentados, mediante disponibilidade de recursos, poderão receber uma das opções abaixo:

I - uma conta de correio eletrônico com o mesmo endereço utilizado antes da aposentadoria, podendo ser fornecida em plataforma diferente da utilizada para os usuários ativos; e

II - um alias igual ao da conta utilizada antes da aposentadoria, para redirecionamento das mensagens a outro endereço de e-mail pessoal cadastrado.

CAPÍTULO VI DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 11. As listas de distribuição do TRT9 têm caráter institucional, podendo ser utilizadas por toda organização, com o objetivo de disseminar informações relevantes para o público interno de forma eficiente.

Art. 12. As listas de distribuição preferencialmente serão criadas e gerenciadas de forma automática com base na lotação, cargo ou função dos usuários. Apenas quando a comunicação não puder ser realizada utilizando as listas de distribuição automáticas, serão criadas listas manuais para propósitos específicos.

§ 1º A solicitação de uma nova lista de distribuição deve ser encaminhada ao gestor da solução de e-mail, com justificativa e finalidade da criação da lista.

§ 2º Deverão ser incluídos na lista de distribuição apenas os destinatários com interesse no conteúdo das informações a serem transmitidas.

Art. 13. Os membros de listas de distribuição gerenciadas de forma automática que estejam devidamente construídas utilizando lotação, cargo ou função não poderão solicitar a saída desses grupos.

Art. 14. É de responsabilidade dos solicitantes das listas de distribuição gerenciadas de forma manual a verificação da conformidade de seus membros.

§ 1º Quando uma lista de distribuição gerenciada de forma manual não for mais necessária, compete ao solicitante de criação desta lista informar ao administrador do ambiente de correio eletrônico para que seja realizada a desativação.

§ 2º A qualquer tempo, o administrador do ambiente de correio eletrônico pode revisar os membros e a necessidade de manutenção das listas de distribuição gerenciadas de forma manual.

Art. 15. As listas de distribuição sem utilização por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias poderão ser desativadas mediante aprovação do gestor da solução de e-mail sem aviso prévio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CAPÍTULO VII
DO CANCELAMENTO DAS CONTAS DE USUÁRIO**

Art. 16. Poderão ser canceladas e, sem garantia de recuperação dos e-mails, as contas de usuário:

I - com aviso prévio, dos magistrados, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do desligamento;

II - com aviso prévio, dos servidores aposentados, redistribuídos ou cedidos para outros órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do desligamento;

III - sem aviso prévio, dos demais casos de desligamento do quadro de pessoal ativo do TRT9, incluindo exonerados, demitidos, estagiários e terceirizados, após o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do afastamento; e

IV - as contas não pessoais, após 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do ato que extinguiu a unidade organizacional, evento, comitê ou serviço.

Art. 17. Para a garantia da gestão de capacidade e economicidade dos recursos, poderão ser canceladas mediante aprovação do gestor da solução de e-mail, sem aviso prévio e sem garantia da recuperação dos e-mails as contas pessoais de terceirizados e estagiários, de unidade, serviço ou evento sem acesso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Art. 18. As contas do ambiente de colaboração cuja cota de armazenamento for ultrapassada terão o envio e recebimento de mensagens eletrônicas suspenso até que o usuário disponibilize espaço de modo a permitir que o serviço seja restabelecido.

Parágrafo único. As mensagens recebidas durante o período de suspensão não serão armazenadas e, conseqüentemente, não poderão ser recuperadas posteriormente.

**CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO**

Art. 19. A conta de usuário individual é de uso pessoal e intransferível e será acessada mediante credenciais do usuário.

Art. 20. A utilização das contas não pessoais é de responsabilidade do gestor da unidade ou, nos seus impedimentos legais, de seu substituto.

Parágrafo único. Para que seja possível a identificação individual do responsável pelas ações nas contas não pessoais, a senha não deve ser compartilhada pelo gestor, ou responsável pelo endereço eletrônico. A funcionalidade de delegação de conta deve ser utilizada para conceder acesso aos demais responsáveis por este recurso.

Art. 21. Os e-mails enviados por contas de e-mail do TRT9 têm caráter institucional para todos os fins legais e, ressalvados os anexos, são considerados documentos assinados por seus responsáveis, podendo, inclusive, ser utilizados para notificação, convocação ou encaminhamento de documentos oficiais.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

§ 1º Sempre que possível, mensagens automáticas de sistemas devem ser enviadas por e-mail uma única vez ao dia, somente em dias úteis, e de forma aglutinada.

§ 2º O histórico dessas mensagens enviadas de forma aglutinada deverá ser mantido por 30 (trinta) dias pela aplicação responsável pelo envio.

Art. 22. O envio de mensagens e compartilhamento de informações a grupos de usuários ou, utilizando listas de distribuição, deve ser realizado da forma mais restrita possível que atenda a finalidade institucional.

Art. 23. É vedada a cessão de listas de endereços de e-mail institucional a pessoa que não faça parte dos quadros do TRT9.

Art. 24. O e-mail institucional não deve ser utilizado para fins particulares.

Art. 25. Os equipamentos fornecidos pelo TRT9, utilizados para acessar a conta de correio eletrônico, poderão ser gerenciados, redefinidos aos padrões de fábrica e bloqueados remotamente quando houver suspeita de comprometimento ou de que seu uso poderá acarretar riscos ao ambiente institucional.

Art. 26. Para as contas que enviam mensagens de sistema, preferencialmente será utilizado o disparo autenticado de e-mail utilizando uma conta no ambiente de colaboração. Quando esse envio não puder ser realizado de forma autenticada, será realizada a liberação do endereço de rede utilizado pelo sistema (open relay).

**CAPÍTULO IX
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 27. Compete aos usuários das contas de correio eletrônico:

I - enviar, receber e armazenar mensagens de interesse institucional, acessando periodicamente o conteúdo da caixa de e-mail;

II - garantir a manutenção da caixa de e-mail e do diretório em nuvem, apagando e-mails e arquivos antigos não mais necessários ao trabalho;

III - zelar pela segurança da conta de e-mail, evitando a abertura de mensagens e anexos suspeitos que podem conter códigos danosos à segurança da informação, adotando, sempre que possível, medidas adicionais de proteção como a utilização de segundo fator de autenticação;

IV - zelar pela segurança dos dispositivos utilizados para o acesso ao correio eletrônico;

V - manter em sigilo sua senha de acesso à conta de usuário, substituindo-a em caso de suspeita de violação;

VI - comunicar imediatamente a área de TI, o recebimento de mensagens com vírus, spam ou qualquer outro tipo de conteúdo inadequado;

VII - manter e zelar pelos e-mails, arquivos e dados armazenados em contas de unidade, serviço ou evento das quais é responsável ou detém acesso delegado, respeitando o sigilo de informações sensíveis.

Parágrafo único. O titular da conta de correio eletrônico é o responsável por todos os efeitos das operações realizadas com uso da mesma.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Art. 28. Compete ao administrador do ambiente de correio eletrônico:

I - disponibilizar o serviço aos usuários, estabelecer os critérios e os limites de utilização a fim de garantir o funcionamento adequado da solução;

II - garantir a recuperação de arquivos em caso de danos ao ambiente, observada viabilidade técnica e os recursos disponíveis na solução de correio eletrônico;

III - informar aos usuários sobre interrupções previsíveis da ferramenta de correio eletrônico;

IV - prestar esclarecimentos ao gestor da solução de e-mail institucional, quando solicitado, em relação ao uso da ferramenta;

V - verificar periodicamente o desempenho, a disponibilidade e a integridade do serviço de correio eletrônico.

CAPÍTULO X DO USO INDEVIDO DO E-MAIL INSTITUCIONAL

Art. 29. Considera-se uso indevido do e-mail institucional:

I - enviar ou armazenar mensagens com informações sensíveis, inclusive senhas e/ou dados pessoais de outrem, para pessoas ou organizações não autorizadas;

II - enviar ou armazenar material obsceno, ilegal, comercial, político-partidário, de interesse estritamente pessoal, de propaganda, de entretenimento, bem como mensagens do tipo corrente, spam, e hoax (mensagens enganosas);

III - enviar ou armazenar mensagens ofensivas que visem atingir a honra ou a dignidade das pessoas, bem como material preconceituoso ou discriminatório;

IV - enviar ou armazenar propositalmente mensagens contendo vírus ou qualquer forma de rotinas de programação prejudiciais às estações de trabalho e ao sistema de e-mail;

V - enviar ou armazenar mensagens contendo fotos, músicas, vídeos, animações, ou qualquer mídia que não seja de interesse específico da instituição ou que possua proteção de direito autoral sem a devida autorização;

VI - comportar-se de modo ofensivo ou impróprio, em desacordo com o Código de Ética do TRT9 no tratamento com outros usuários ou grupos locais ou externos;

VII - forjar a identidade de outra pessoa ou fazer falsa declaração de sua identidade;

VIII - suprimir, modificar ou substituir a identidade do remetente ou do destinatário de uma mensagem de e-mail institucional;

IX - acessar de forma não autorizada as caixas postais de terceiros.

Art. 30. Quando houver riscos à segurança da informação, o administrador do ambiente de correio eletrônico está autorizado a bloquear o envio e recebimento, parcial ou total, e excluir das caixas de e-mail mensagens que se caracterizem como uso indevido do e-mail institucional.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 32. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Política nº 20 de 03 de Outubro de 2017**.

Desembargador **CÉLIO HORST WALDRAFF**
PRESIDENTE DO TRT DA 9ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

POLÍTICA Nº 75, de 09 de fevereiro de 2024.

Institui a Política de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de melhorar continuamente o nível de qualidade das soluções de software desenvolvidas, bem como alinhá-las aos objetivos de negócio do Regional e aumentar a satisfação dos usuários;
- a Resolução CNJ 370/2021, em especial o art. 21, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d";
- a Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a **Política de Desenvolvimento de Software**, aplicável às atividades de desenvolvimento de software, que são de competência exclusiva das Unidades da Área de TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Política empregam-se as seguintes definições principais:

I - Área de TIC: Unidades administrativas do Tribunal responsáveis pelos serviços de TI do Tribunal como infraestrutura, desenvolvimento e manutenção de soluções da área Judiciária, apoios à governança e à gestão, contratações, projetos e gestão de serviços; desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC da área Administrativa; e pela



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Segurança da Informação, gerenciamento de bancos de dados, servidores web, serviços de rede e gerenciamento de desktops que suportam a infraestrutura de TIC do Tribunal;

II - Artefato: um produto de trabalho que é desenvolvido, modificado ou usado por uma atividade;

III - *Backlog* do Produto: é uma lista priorizada de itens sobre os quais o Time de Desenvolvimento trabalhará no decorrer de um projeto;

IV - Processo de Desenvolvimento de Software: conjunto de atividades necessárias ao desenvolvimento de software, descritas e detalhadas por meio do Modelo do Processo, disponibilizado em sítio específico mantido pelo Tribunal;

V - *Sprint*: é um ciclo de desenvolvimento que se repete ao longo do projeto e entrega valor agregado ao seu término. Um projeto se caracteriza por uma sequência de Sprints;

VI - Usuário: qualquer pessoa que usa serviço de TIC fornecido pelo Tribunal, incluindo clientes ou demandantes das soluções; e

VII - Visão do produto: é o objetivo maior e mais geral do negócio que agrega valor ao usuário, a ser alcançado por meio do desenvolvimento do produto.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

Art. 3º Esta Política define diretrizes, papéis e responsabilidades para o Processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal.

§ 1º O Processo de Desenvolvimento de Software estabelecido no âmbito do Tribunal é caracterizado por uma abordagem ágil, simples e leve, de gerenciamento e desenvolvimento de software, que foca em entregas frequentes de valor aos usuários.

§ 2º Todas as demandas de desenvolvimento de software devem seguir o processo estabelecido por esta política e devem ser analisadas e priorizadas previamente pelos colegiados de TIC competentes, de acordo com os outros processos específicos estabelecidos.

§ 3º O Processo de Desenvolvimento de Software é de seguimento obrigatório em todas as demandas de desenvolvimento de Software realizadas pelas Unidades da Área de TIC deste Tribunal, excetuando-se as demandas de desenvolvimento de Softwares e Sistemas de âmbito nacional, decorrentes de acordos, delegações ou qualquer outro mecanismo de cooperação, que possuam processo próprio de desenvolvimento e manutenção.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CAPÍTULO IV
DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Art. 4º Para os fins desta política são estabelecidos os seguintes papéis e principais responsabilidades:

I - *Product Owner*: responsável por representar os interesses de todos os envolvidos no projeto, competindo-lhe definir as funcionalidades do produto e priorizar os itens do *Backlog* do Produto, de acordo com o valor de negócio. Deve participar dos eventos descritos no modelo do processo de desenvolvimento de software e ter disponibilidade para colaborar com o time de desenvolvimento, quando necessário, ao longo das *Sprints*;

II - *Scrum Master*: responsável por garantir que toda a equipe se oriente pelos valores e práticas do *Scrum*. O *Scrum Master* assegura que os membros do time não se comprometam com tarefas além das quais conseguem cumprir dentro de uma *Sprint*;

III - Time de Desenvolvimento: responsável por construir o produto que o usuário irá utilizar. Os membros deste time são multifuncionais e auto-organizáveis, com alto grau de autonomia e responsabilidade.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Art. 5º O Processo de Desenvolvimento de Software baseia-se nas seguintes diretrizes:

I - satisfação das necessidades do usuário;

II - entregas frequentes e adiantadas de software funcional, para efetiva avaliação do seu desenvolvimento, em termos de prazo e escopo;

III - foco em comunicação face a face;

IV - mudanças somente serão possíveis nos requisitos de negócio e no escopo, respeitando a visão do produto definida na fase inicial de planejamento;

V - equipes auto-organizáveis;

VI - simplicidade; e

VII - adaptável.

Art. 6º O Processo de Desenvolvimento de Software inclui artefatos e eventos, cabendo ao Time de Desenvolvimento, dentro da sua capacidade de auto-organização e das necessidades, utilizar outros artefatos que possam auxiliar no desenvolvimento do(s) projeto(s) ou ação(ões).

Art. 7º O processo de desenvolvimento de uma solução de software estará concluído quando a visão do produto for materializada em um produto correspondente.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Art. 8º O registro dos dados relativos a softwares no Sistema de Projetos vigente é obrigatório para o desenvolvimento.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º As Unidades da Área de TIC prestarão informações sobre o processo de Desenvolvimento de Software conforme periodicidade definida no modelo de processo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. É de responsabilidade do Dono do Processo a disseminação, manutenção e evolução do Processo de Desenvolvimento de Software, cuja operacionalização e detalhamento correspondente constará no Modelo do Processo.

Art. 11. O Modelo do Processo de Desenvolvimento de Software, bem como outros processos necessários ao cumprimento dessa política serão catalogados em sistema específico, pelo Gestor do Processo, em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Política.

Parágrafo único. A Matriz de Responsabilidades, o Modelo do Processo, assim como diretrizes técnicas adicionais serão descritas e mantidas em documentos à parte, disponíveis na *Intranet* ou em *sítio* específico mantido por este Tribunal.

Art. 12. Em consonância com a Política nº 10, o dono do Processo de Desenvolvimento de Software é o(a) Titular da Área de TIC.

Parágrafo único. O(s) gerente(s) Processo de Desenvolvimento de Software será(ão) designado(s) pelo Dono do Processo.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com apoio das áreas técnicas.

Art. 14. Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Política Presidência nº 32/2019.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

POLÍTICA Nº 76, de 09 de fevereiro de 2024.

*Institui a **Política de Manutenção de Software** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de melhorar continuamente o nível de qualidade das soluções de software desenvolvidas, bem como alinhá-las aos objetivos de negócio do Regional e aumentar a satisfação dos usuários;
- a Resolução CNJ 370/2021, em especial o art. 21, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d";
- a Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho vigente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a **Política de Manutenção de Software**, aplicável às atividades de manutenção de *software*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta Política empregam-se as seguintes definições:

- I - Artefato: um produto de trabalho que é desenvolvido, modificado ou usado por uma atividade;
- II - Área de TIC: Unidades administrativas do Tribunal responsáveis pelos serviços de TI do Tribunal como infraestrutura, desenvolvimento e manutenção de soluções da área Judiciária, apoios à governança e à gestão, contratações, projetos e gestão de serviços; desenvolvimento e manutenção de soluções de TIC da área Administrativa; e pela



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Segurança da Informação, gerenciamento de bancos de dados, servidores web, serviços de rede e gerenciamento de desktops que suportam a infraestrutura de TIC do Tribunal;

- III - Manutenção corretiva: uma manutenção em um sistema, realizada após sua entrega, para corrigir problemas relatados;
- IV - Manutenção de software: conjunto de atividades realizadas antes e após a entrega de um sistema de software, necessárias para fornecer suporte;
- V - Manutenção preventiva: uma manutenção em um sistema, realizada após a sua entrega, para detectar e corrigir imperfeições antes que se tornem falhas efetivas;
- VI - Melhoria adaptativa: uma manutenção em um sistema, realizada após a sua entrega, para que este atenda a mudanças de regras de negócio ou o ambiente onde o sistema deve operar;
- VII - Melhoria evolutiva: uma manutenção em um sistema, realizada após a sua entrega, para que este tenha aprimoramentos no seu desempenho ou melhoria de características técnicas;
- VIII - Processo de Manutenção de Software: conjunto de atividades necessárias à manutenção de software, descritas e detalhadas por meio do Modelo do Processo, disponibilizado em sítio específico mantido pelo Tribunal;
- IX - Regras de negócio: conjunto de regras e requisitos que estabelecem a funcionalidade de um sistema;
- X - Solicitação de manutenção: uma solicitação de mudança em um sistema, passível de manutenção. Esta solicitação poderá posteriormente ser classificada em manutenção corretiva ou preventiva ou melhorias adaptativas e evolutivas;
- XI - Solicitante: qualquer usuário que solicite uma manutenção em um sistema;
- XII - Técnico: servidor do Tribunal lotado nas Unidades da área de TIC;
- XIII - Usuário: qualquer pessoa que usa serviço da TIC fornecido pelo Tribunal, incluindo clientes, demandantes e solicitantes das soluções; e
- XIV - Indicadores: são ferramentas de gestão, medindo o desempenho de um processo ou de uma atividade.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

Art. 3º Esta política define diretrizes, papéis e responsabilidades para o Processo de Manutenção de Software no âmbito do Tribunal.

§ 1º O Processo de Manutenção de Software estabelecido no âmbito do Tribunal deverá atender, inicialmente, as manutenções corretivas e melhorias adaptativas,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

devendo as manutenções preventivas e melhorias evolutivas ser contempladas em revisões subsequentes.

§2º O Processo de Manutenção de Software deverá ser integrado a outros processos pertinentes vigentes neste Tribunal, em especial outros processos estabelecidos na Área de TIC.

CAPÍTULO IV
DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Art. 4º Para os fins desta política são estabelecidos os seguintes papéis e principais responsabilidades:

I - Solicitante: usuário do sistema que solicita uma manutenção em um sistema, fornece informações e ao final da conclusão da manutenção faz o encerramento do chamado. As solicitações devem ser feitas por meio do sistema de gerenciamento de serviço de TI vigente ou pela Central de Serviços de TI;

II - Suporte N1: técnicos responsáveis por realizar o primeiro atendimento de suporte conforme níveis de acordo de serviço estabelecidos. Quando o atendimento não é solucionado pelo suporte N1, níveis superiores de suporte são acionados;

III - Suporte N4: técnicos responsáveis pela manutenção em sistemas conforme estabelecido pelo Processo de Manutenção de Software e por orientações de seu Gestor. Deve informar ao Gestor qualquer exceção e desvio encontrado na execução do processo;

IV - Gestor: responsável por orientar a sua equipe quanto à realização de manutenções, complementando o Processo de Manutenção de Software para a sua unidade. Auxilia o Gerente do Processo, realizando as seguintes atividades:

a) fornecimento de dados suficientes e necessários para a apuração dos indicadores;

b) identificação e gerenciamento de exceções e desvios na execução do processo, sendo informado por seus técnicos. Deve compilar e informar ao Gerente do Processo quando demandado ou periodicamente, conforme estabelecido por este.

V - Gerente do Processo: técnico designado responsável pelo Processo de Manutenção de Software e pelas seguintes atividades:

a) apoiar gestores funcionais para trabalharem em conjunto de forma colaborativa;

b) controlar, priorizar e acompanhar as necessidades do processo;

c) propor indicadores de desempenho do processo;

d) manter, coletar, analisar e relatar dados de desempenho do processo por meio de indicadores;

d) prover suporte ao Dono do Processo no gerenciamento do desempenho;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

e) propor ações corretivas quando o desempenho não é alcançado;

f) liderar equipe de melhoria para avaliar, priorizar e implementar requisições de mudanças no processo;

g) liderar iniciativas de transformação do processo;

h) auxiliar na auditoria do processo, prestando informações quando solicitado, com auxílio dos Gestores.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Art. 5º O Processo de Manutenção de Software é de seguimento obrigatório em todas as tarefas de Manutenção de Software realizadas pelas Unidades da Área de TIC deste Tribunal, excetuando-se os Softwares e Sistemas de âmbito nacional que possuam processo próprio de desenvolvimento e manutenção.

Parágrafo único. É obrigatório o registro de solicitações de serviço referentes às manutenções de softwares nos casos em que não for utilizado, para seu controle, o Sistema de Projetos vigente.

Art. 6º O Gerente de Projeto é responsável pela adoção de indicadores necessários para o acompanhamento do presente processo.

Parágrafo único Uma vez adotado, cada indicador proposto só poderá ser substituído ou suprimido mediante solicitação devidamente fundamentada e autorização do Dono do Processo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º É de responsabilidade do Dono do Processo a disseminação, manutenção e evolução do Processo de Manutenção de Software, cuja operacionalização e detalhamento correspondente constará no Modelo do Processo.

Art. 8º O Modelo do Processo de Manutenção de Software, bem como outros processos necessários ao cumprimento dessa política serão catalogados em sistema específico, em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Política.

Parágrafo único. A Matriz de responsabilidades, o Modelo do Processo, assim como diretrizes técnicas adicionais serão descritas e mantidas em documentos à parte, disponíveis na *Intranet* ou em *sítio* específico mantido por este Tribunal.

Art. 9º Em consonância com a Política de Gerenciamento de Processos de Trabalho, o dono do Processo de Manutenção de Software é o(a) Titular da Área de TIC.

Parágrafo único. O Gerente do Processo de Manutenção de Software e seu substituto serão indicados pelo Dono do Processo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com apoio das áreas técnicas.

Art. 11. Esta política entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Política Presidência nº 33/2019.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região